



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº141

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº01/2016

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art.21, Inciso II do Decreto Federal nº1.800 de 30/01/1996 c/c Art.22 da Instrução Normativa nº017 de 06/12/2013. R E S O L V E: Fixar os Emolumentos para Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, os quais, a partir da vigência desta resolução, passarão a ser cobrados mediante as seguintes condições: Art.1º - Os Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no Estado do Ceará serão cobrados, quanto às traduções e/ou versões, da seguinte forma: I - Tradução de textos comerciais, técnicos, jurídicos manifestos marítimos ou aéreos e outros da espécie com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$65,00 (sessenta e cinco reais); II - Traduções de passaportes, certidões de nascimento, casamento, desquite ou divórcio, atestado de boa conduta, residência ou óbito, carteira de identidade ou profissional, carteira nacional de habilitação para motorista, certificados escolares, diploma, curriculum vitae e cartas com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$65,00 (sessenta e cinco reais); III - As versões de uma língua estrangeira para outro idioma estrangeiro ou língua portuguesa para outro idioma estrangeiro, com textos de até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$70,00 (setenta reais). Parágrafo único - As linhas deverão ser de até 75 caracteres. Art.2º - Os Emolumentos fixados nos itens I, II, e III excedentes às laudas até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas ou datilografadas, serão cobrados da seguinte forma: I - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas nos itens I e II do Art.1º, será equivalente a R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos) por linha; II - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas no item III do Art.1º, será equivalente a R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) por linha; Parágrafo único - Os textos deverão ser digitados em letra tipo "arial" tamanho "12", com margem máxima de até 2,5cm à esquerda e de 1,5cm à direita. Art.3º - Nas atuações como intérprete em juízo, será cobrada a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) até o período máximo de 4 (quatro) horas, passando a cobrar-se, caso se estenda por mais tempo, R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora ou fração. Nas atuações em cartório, ou em caso de serviço semelhante, será cobrada a importância de R\$200,00 (duzentos reais) pela primeira hora e R\$100,00 (cem reais) por hora ou fração subsequente. Art.4º - Nos casos do art.3º em que tenha havido convocação de intérprete e que independentemente de sua vontade o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, serão cobrados os Emolumentos de R\$500,00 (quinhentos reais) ou R\$200,00 (duzentos reais), conforme o local de atuação do intérprete, além do reembolso das despesas de transporte, estada e refeição, quando devidas e comprovadas. Art.5º - Por laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro Tradutor, os Emolumentos serão cobrados na base de 50% dos valores fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os artigos correspondentes. Art.6º - Para os serviços urgentes será cobrado, como sobrepreço, um acréscimo de 50% sobre os valores fixados na tabela. Parágrafo único - Para este efeito, considera-se serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos, a contar do ato do recebimento 04 (quatro) horas para uma lauda de 25 linhas datilografadas ou digitadas, 08 (oito) horas por 2 (duas) laudas, totalizando 50 linhas, 12 (doze) horas para 03 (três) laudas, totalizando 75 (setenta e cinco) linhas, e assim sucessivamente e proporcionalmente, entendendo-se pela expressão "hora" o horário comercial oficial adotado pelo Estado. Art.7º - Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial, mediante solicitação por escrito dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Art.8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de reunião do Plenário da Junta Comercial do Estado do Ceará aos 24 de junho de 2016. PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/SEINFRA/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **TECSEG-TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME.** OBJETO: **Serviços de instalação e gerenciamento, segurança eletrônica, monitoramento de 02 (duas) motos e 06 (seis) veículos** pertencentes à contratante, O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24 (vinte e quatro) de julho de 2016.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica (COEP) nº2016/11957; o processo administrativo Nº2935226/2016, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24 (vinte e quatro) de julho de 2016.. VALOR GLOBAL: R\$7.040,00 (Sete mil e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, através de notas de empenhos, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei no 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8100003.01.122.500.21782.15.339039.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó (Secretário da SEINFRA) e Ronaldo César da Silva (Representante Legal da Empresa TECSEG - Tecnologia em Segurança Eletrônica LTDA ME.

Ana Tereza Costa Paula
ADVOGADA/ASJUR

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR**, matrícula 300050-15, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-354 NO TRECHO:CE-065 (BÚ) - ENTR. CE-455 (AMANARI), COM EXTENSÃO DE 15,33 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA:RUFINO FERREIRA SILVA, 212 - SANTA CLARA - EUSÉBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº094/2016, DATADO EM 21/06/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: EM 27 DE

DEZEMBRO DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 21.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LÉO SILVA RIBEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2014, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: SÃO BENEDITO, IPÚ, COM EXTENSÃO DE 55,5 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA:JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, SEM REFLEXO FINANCEIRO**; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 08.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-458, TRECHO: ENTR. BR 116 - ENTR. CE 377 (QUIXERÉ), COM EXTENSÃO DE 10,78 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ELEVOLUTION ENGENHARIA S.A DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: ALAMEDA LORENA, 800 - SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº096/2016 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER DATADA DE 28/06/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISOS V DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEUS TÉRMINOS EM 08/12/2016, EXECUÇÃO EM 09/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 28.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FERNANDO HERNANI SILVINO DE SOUSA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2014, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPERVISÃO DE OBRAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA:DOM PEDRO II, 331 - PORTO ALEGRE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº097/2016 DE 30/06/2016 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER E O ART.65, II, §1º DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO, SEM REFLEXO FINANCEIRO**; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 30.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EDGAR HERNANDES CANDIA E O SR. ADEJALMO FIGUEIREDO GAZEN.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-464, TRECHO: ENTRº CE-060 (ANTÔNIO DIOGO) - OCARA, COM EXTENSÃO DE 38,2KM LOTE 02; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AD REFERENDUM DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO**, NO VALOR R\$4.749.999,50 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 20,60% (VINTE VÍRGULA SESENTA POR CENTO); IX - VALOR GLOBAL: PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$27.804.060,78 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SESENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 11.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOAQUIM FERNANDES SILVA**, matrícula 300108-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA: 0445/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 23/05/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0153/2015, publicado no DOE-CE de 06/05/2015, pg 47, NºD.O 080, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00202015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
2º Membro	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
3º Membro	Engº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D

Obra

OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE - ITAPERI, EM FORTALEZA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de maio de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0652/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/07/2016.

CONTRATO Nº02182015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

Objeto do Contrato

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE. Município: CRATEÚS. Conforme contrato celebrado com a empresa JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0653/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/07/2016.

CONTRATO Nº01452015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/06 (SEIS) SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE. Município: SÃO BENEDITO. Conforme contrato celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0663/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/07/2016 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº012/2016, publicado no DOE-CE de 22/01/2016, pg 30, nº.d.o 015, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01852015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
3º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
3º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE

Objeto do Contrato

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Município: JUAZEIRO DO NORTE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0664/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0294/2016, publicado no DOE-CE de 26/04/2016, pg 95, nºd.o 076, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01322015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
3º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
3º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE. Município: MISSÃO VELHA. Conforme contrato celebrado com a empresa J M D CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0665/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0633/2015, publicado no DOE-CE de 29/09/2015, pg 128-129, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00072011

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
3º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
3º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. Conforme contrato celebrado com a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0669/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 20/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0802/2014, publicado no DOE-CE de 01/08/2014, pg 101, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00352013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
3º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO SEMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, TERRAPLANAGEM - MICRO DRENAGEM DAS URBANIZAÇÕES - MUROS DE ARRIMO - PAVIMENTAÇÃO DAS URBANIZAÇÕES DOS SETORES E EQUIPAMENTOS. Município: CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0670/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 20/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0802/2014, publicado no DOE-CE de 01/08/2014, pg 101, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00352013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
3º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO SEMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, TERRAPLENAGEM - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO. Município: CRATO. Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0671/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 20/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0802/2014, publicado no DOE-CE de 01/08/2014, pg 101, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00352013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
3º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO SEMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, CONTENÇÃO DA ENCOSTA. Município: CRATO. Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0672/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 20/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0802/2014, publicado no DOE-CE de 01/08/2014, pg 101, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00352013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
3º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO SEMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DAS URBANIZAÇÕES DOS SETORES. Município: CRATO. Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0673/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 20/07/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0802/2014, publicado no DOE-CE de 01/08/2014, pg 101, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00352013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
2º Membro	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
3º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO SEMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, PROJETO HIDROSANITÁRIO. Município: CRATO. Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0677/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/07/2016.

CONTRATO Nº01302015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE. Município: TABULEIRO DO NORTE. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0681/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/07/2016.

CONTRATO Nº00712015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI - PARQUE PRESIDENTE VARGAS - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CAD CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2016

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS
CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA – ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Buffet, com fornecimento de coffee breaks/lanches e almoços**, para atender a demanda de eventos e recepções da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20160002/CEARÁPORTOS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal Nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$75.694,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Francisco Sérgio Nogueira Siqueira.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CEGÁS/2013
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº037/CEGÁS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5335, sala 403, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos; VII- FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do

Contrato CEGÁS nº037/2013, firmado em 18/07/2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$97.560,96 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/07/2016, com término previsto para 14/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 13 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Paulo Aragão de Almeida Filho (ATTITUDE)..

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº274/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, valor total R\$7.970,12 (sete mil, novecentos e setenta reais e doze centavos), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						Valor	ACRÉSCIMO				
CRISONGO LAURIANO CUNHA (MATRICULA: 472831-1-6)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	28 a 30 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ CASCABEL-PR/ FORTALEZA-CE/ AQUIRAZ-CE	2,50	R\$141,95	R\$106,46	R\$461,24	R\$141,95	R\$2.053,42	R\$2.656,70
JONAS ANGELO DE SALES (MATRICULA:472552-1-X)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	28 a 30 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ CASCABEL-PR/ FORTALEZA-CE/ AQUIRAZ-CE	2,50	R\$141,95	R\$106,46	R\$461,24	R\$141,95	R\$2.053,42	R\$2.656,70
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA (MATRICULA: 472596-1-4)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	28 a 30 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ CASCABEL-PR/ FORTALEZA-CE/ AQUIRAZ-CE	2,50	R\$141,95	R\$106,46	R\$461,24	R\$141,95	R\$2.053,42	R\$2.656,70

Valor Total R\$7.970,12

*** **

PORTARIA Nº277/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar reforço, escolta, inspeção e tratar de assuntos da unidade, concedendo-lhes diárias no valor total R\$2.553,37, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2016 DE 28 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300181-1-7	V	02 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300806-1-0	V	02 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300806-1-0	V	24 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	24 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300289-1-0	V	01 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300181-1-7	V	02 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300806-1-0	V	02 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300806-1-0	V	24 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	24 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300289-1-0	V	01 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	300682-1-1	V	16 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/JATI/ICÓ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$64,83	RS0,00	R\$32,41
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	16 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/JATI/ICÓ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JOSE CAVALCANTE BARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	472556-1-9	III	01,08, 12 a 14, 15, 18 a 20, 22 e 25 a 29 de abril de 2016	SOBRAL, INDEPENDÊNCIA, ITAITINGA, VARJOTA, COREAÚ, MASSAPÊ, FORTALEZA, CAOMOCIM, SÃO BENDITO, HIDROLÂNDIA, IRAUÇUBA, EUZEBIO, FORQUILHA, GRAÇA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, GUARACIABA DO NORTE, SOBRAL	11,50	R\$77,10	RS15,42	RS902,07
JOSE CAVALCANTE BARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	472556-1-9	III	04 a 05 de abril de 2016	SOBRAL/HIDROLÂNDIA/SOBRAL	1,50	R\$77,10	RS0,00	RS115,65
LUIS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	009495-1-5	IV	01, 04 a 05, 08, 12 a 14, 15, 18 a 20, 22, e 25 a 29 de abril de 2016	SOBRAL, COREAÚ, FORTALEZA, INDEPENDÊNCIA, MASSAPÊ, ALCÂNTARAS, RERIUTABA, CAMOCIM, SÃO BENEDITO, HIDROLÂNDIA, IRAUÇUBA, EUZÉBIO, FORQUILHA, GRAÇA, SANTANA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, GUARACIABA DO NORTE, SOBRAL	13,00	R\$64,83	RS12,97	RS855,76
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	30 de maio de 2016	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300286-1-9	V	30 a 31 de março de 2016	FRECHEIRINHA/FORTALEZA/FRECHEIRINHA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300286-1-9	V	03 a 04 de março de 2016	FRECHEIRINHA/FORTALEZA/FRECHEIRINHA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300827-1-0	V	25 a 26 de abril de 2016	MERUOCA/FORTALEZA/MERUOCA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00

Valor Total R\$2.553,37

*** **

PORTARIA Nº281/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, valor total R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT	DIÁRIAS		TOTAL	
							VALOR	ACRÉSCIMO		
CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA (MATRICULA: 300181-1-7)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	03 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE-CE/PENA FORTE-CE/CABROBÓ-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,50	R\$141,95	RS0,00	RS212,92	RS141,95	RS212,92
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA (MATRICULA:300806-1-0)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	03 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE-CE/PENA FORTE-CE/CABROBÓ-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,50	R\$141,95	RS0,00	RS212,92	RS141,95	RS212,92
JOSE DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM (MATRICULA:300273-1-0)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	03 de fevereiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE-CE/PENA FORTE-CE/CABROBÓ-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,50	R\$141,95	RS0,00	RS212,92	RS141,95	RS212,92

Valor Total R\$638,78

*** **



PORTARIA Nº292/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, transferência, prestar reforço, inspeção e participar de curso, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$4.128,51 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473196-1-7	V	15 de maio de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE HIGOR LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473501-1-5	V	15 de maio de 2016	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473196-1-7	V	19 de maio de 2016	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE HIGOR LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473501-1-5	V	19 de maio de 2016	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	01 a 02 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/JATI/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	01 a 02 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/JATI/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	01 a 02 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/JATI/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	01 a 02 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/JATI/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472814-1-5	V	11 de maio de 2016	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO DAS-4	472467-1-7	V	11 de maio de 2016	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472937-1-5	V	11 de maio de 2015	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472520-1-6	V	11 de maio de 2015	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	11 de maio de 2015	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	11 de maio de 2015	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473172-1-5	V	11 de maio de 2015	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LUIS CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8	V	18 a 29 de agosto de 2016	FORTALEZA-CE/COROADOS-SP/FORTALEZA-CE	11,50	R\$141,95	R\$0,00	R\$1.774,38
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430625-1-4	V	27 de abril de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,42
WELLINGTON CORREA PICANCO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430638-1-2	V	05 a 06, 12 a 13 e 20 a 27 de maio de 2016	MASSAPÉ/SENADOR SÁ/MASSAPÉ	10,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$643,96
LUIS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	009495-1-5	IV	03 a 06, 10 a 13, 16 a 20, 23 a 25, 27 e 31 de maio de 2016	SOBRAL, CAMOCIM, NOVA RUSAS, URUBURETAMA, GRANJA, HIDROLÂNDIA, FORQUILHA, TIANGUÁ, TAMBORIL, SANTANA DO ACARAU, MORAÚJO, MOSENHOR TABOSA, MASSAPÉ, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL	15,00	R\$64,83	R\$0,00	R\$972,45

Valor Total R\$4.128,51

*** **

PORTARIA Nº302/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial: DNS-2, matrícula nº301046-1-7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 13 de julho de 2016, a fim de participar de uma reunião com o Secretário de Justiça do Estado do Maranhão, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$37,85 (trinta e sete reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.648,18 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.969,90 (hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**: EVELINE PORTO PETTER, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº098738-1-3, MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR, Assistente Técnico, matrícula nº301038-1-5, MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº472424-1-X, DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI, Agente Penitenciário, matrícula nº111768-1-X, FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES, Agente Penitenciário, matrícula nº4172493-1-7, FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR, Agente Penitenciário, matrícula 300214-1-X, para sob a Presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES** do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde- SES da Secretaria da Justiça e Cidadania, referente ao exercício de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016. O SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIAR - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1306, Praia de Iracema - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação específica e, no que couber a Lei nº8.666/93, em especial o art.55, inciso III, e a Lei 10.192/01, em especial o art.3º e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste dos salários e do vale alimentação das categorias de técnico administrativo I e II**, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrado entre o Sindicato dos Empregados em empresas de asseio e conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$181.831,85 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2016 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 21 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA - PROCURADORA DA CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº21/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. CONTRATADA: **CALHEIROS, FONTENELE & PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº21/2015**, firmado entre a SEMACE e a empresa CALHEIROS, FONTENELE & PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.368.999/0001-75, com sede na Rua Lauro Maia nº1056, bairro de Fátima, Fortaleza-CE, considerando o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, já determinado e justificado no Processo SPU nº2143621/2016 e considerando, ainda, que a empresa foi regularmente notificada da presente rescisão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art.78, inciso I, do mesmo diploma legal. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. SIGNATÁRIO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace. Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7561356/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Eduardo Feitosa de Araujo, CPF nº87875233372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe 1, nível/referência não tem, matrícula nº404630-1-1, com óbito em 31/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.508,98 (dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/10/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VIVIANE LINARD MENDES	CÔNJUGE	92997317304	2.508,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2016

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**. OBJETO: **Ceder a título gratuito à CESSIONÁRIA, o imóvel** registrado sob o número de ordem 1.755, às Fls. 181, do Livro 3-C, no Cartório do 2º Ofício do Município de Redenção-CE, situado na estrada que vai de Barreira para Arroz, que será utilizado para desenvolver as ações institucionais da CESSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, Inácio Feitosa de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG.

Helysa Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Térreo - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: **EMPRESA M S V MULTI SERVIÇOS LTDA. - ME**; V - ENDEREÇO: na Rua José Bastos, 4895 - Couto Fernandes - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.442-051; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0007/2015, nos termos que constam no Processo nº4292187/2016 e nos do Art.57, §§1º e 2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº0007/2015 por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, conforme a Cláusula Quinta (Do Valor e do Reajustamento do Preço) do Contrato Nº0007/2015, permanece em R\$281.999,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 13 de Agosto de 2016 até 13 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de Junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Francisco Sérgio Nogueira Siqueira - Representante Legal da Empresa M S V Multi Serviços Ltda. - ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0023/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0967621/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA TELES DE NOROES**, CPF 20330359304, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00139416, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento SES 26/20 horas - Lei nº15.526/2014	2.906,67
Gratificação pot Tempo de Serviço - 15% -	
Artigo 43 da Lei nº9.826/1974	436,00
Total	3.342,67

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº06/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063140640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISABEL SAMPAIO ROCHA**, CPF 32454821320, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00026212, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	1.239,01
Progressão Horizontal - 35% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	433,65
Gratificação de Exercício -	
Decreto nº18.476/1987 e Lei nº11.965/1992	445,02
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/1986	445,02
Abono Compensatório - Lei nº12.991/1999	97,33
Total	2.660,03

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº184/2005 datada de 21/10/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2005, que concedeu aposentadoria à ISABEL SAMPAIO ROCHA, matrícula nº00026212. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº14/0108- EDITAL Nº01/2012

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº14/0108– EDITAL Nº01/2012, CELEBRADO EM 06/08/2012, PUBLICADO NO D.O.E., DE 30/08/2012; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **MULTICLINICA FORTALEZA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua GUARATINGUETA, nº60, Bairro: PARANGABA, em FORTALEZA/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF/MF Nº001373946000166; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº02/2016/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2012, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA

PROPOSTA Nº14/0108(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº3954070/2016, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº02/2016/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº01/2012/ISSEC, na forma da proposta Nº14/0108 tem como objeto a **alteração da natureza jurídica e razão social** da MULTICLINICA FORTALEZA S/S LTDA; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº02/2016/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a denominação da razão social da CONTRATADA alterada de MULTICLINICA FORTALEZA S/S LTDA para “MULTICLINICA FORTALEZA LTDA X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº02/2016/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a Empresa, “de MULTICLINICA FORTALEZA S/S LTDA”, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do 6º.ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO da MULTICLINICA FORTALEZA S/S LTDA, datado de 10 de Agosto de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob Nº23201502410, aos 05 de Novembro de 2012. XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificada por este Termo Aditivo Nº02/2016/ISSEC; XII – DA DATA: 19/07/2016; XIII – SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e MULTICLINICA FORTALEZA S/S LTDA, neste ato representado por MARIA DE FATIMA FORTALEZA DO NASCIMENTO MIRANDA/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **CP ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1 (um) NoBreak de 50KVA**, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0082/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.44905200.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Felipe Bastian Paim - Representante da CP ELETRÔNICA LTDA.

Adm. Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº985/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº4536191/2016, SPU de 11 de julho de 2016, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, de **VLADSON DE ANDRADE E SILVA**, processo nº12652656-7, outorga nº725/2012 e portaria nº1368/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº989/2016 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/ Secretário Adjunto, matrícula nº027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no dia 20/07/2016, a fim de Participar da XXIII Seminário de Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 15 de julho de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº363/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº388/2016. Processo nº8151712/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LEORNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 23.765.991/0001-07. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9656982N LONG 382916E. Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2020). Município: Marco. Distrito: Triângulo de Marco. Localidade: Vila Triângulo de Marco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº388/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº471/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº334/2016. Processo nº8290574/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL BARROS DE ALMEIDA**. CPF/CNPJ: 093.652.733-15. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9429028N LONG 570158E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (10 de maio de 2016 a 10 de maio de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Exú. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº334/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº473/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº267/2016. Processo nº6772388/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DO MEIO**. CPF/CNPJ: 02.065.534/0001-21. Fonte de suprimento: Poço tubular. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9521015N LONG 539665E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Barreira. Distrito: Barreira. Localidade: Lagoa do Meio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº267/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias

Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº480/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº274/2016. Processo nº4506141/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CARLOS FRANCINALDO LOPES MOURA GRANJA ME**. CPF/CNPJ: 05.899.602/0001-46. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9211724N LONG 453346E. Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (abate de animais)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Coité. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº274/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº486/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº280/2016. Processo nº7391280/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONFEITARIA FLORENCE LTDA - EPP**. CPF/CNPJ: 02.595.982/0001-37. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9587498N LONG 554945E. Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e lavagem de material da cozinha)**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Av. Barão de Studart, 855. Aldeota. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº280/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº487/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº281/2016. Processo nº2735666/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXIII CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 13.259.799/0001-87. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9586021N LONG 554822E. Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Dionísio Torres. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº281/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº513/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº298/2016. Processo nº1144896/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**. CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26. Fonte



de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9332190N LONG 318762E. Vazão outorgada (l/s): 0,66l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Parambu. Distrito: Parambu. Localidade: Vila Brandim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº298/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº515/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº300/2016. Processo nº0932645/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**. CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9321058N LONG 306675e. Vazão outorgada (l/s): 0,391l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Parambu. Distrito: Parambu. Localidade: Cachoeira da Arara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº300/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº517/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº302/2016. Processo nº5945220/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE LAGOA DOS MARINHEIROS**. CPF/CNPJ: 09.358.675/0001-81. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9268068N LONG 400568E. Vazão outorgada (l/s): 0,031l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Saboeiro. Distrito: Saboeiro. Localidade: Lagoa dos Marinheiros. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº302/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº518/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº303/2016. Processo nº0763738/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MACAMBO AMM**. CPF/CNPJ: 00.976.362/0001-12. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9563303N LONG 460201E. Vazão outorgada (l/s): 0,091l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Apuiarés. Distrito: Canafistula. Localidade: Lages. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº303/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº522/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº307/2016. Processo nº5943685/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA A C D O**. CPF/CNPJ: 01.008.669/0001-92. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9339479N LONG 401366E. Vazão outorgada (l/s): 0,021l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Tauá. Distrito: Marruás. Localidade: Todos os Santos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº307/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº525/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº309/2016. Processo nº3036494/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DAKOTA NORDESTE S/A**. CPF/CNPJ: 00.465.813/0001-57. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9454961N LONG 616300E. Vazão outorgada (l/s): 3,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (calçados e seus componentes)**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Russas. Distrito: Russas. Localidade: Russas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº309/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº545/2016
OUTORGA DE USO**

Outorga nº313/2016. Processo nº0982235/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Local do lançamento do efluente: Riacho Madeira (jusante do açude Forquilha). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9580497N LONG 359271E. População estimada: 22.120 (horizonte de 04 anos). Taxa crescimento: 2,0 (% ao ano). Vazão outorgada: 30,72l/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (04 de maio de 2016 a 04 de maio de 2020). Município: Forquilha. Distrito: Forquilha. Localidade: Forquilha SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº546/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº314/2016. Processo nº7341577/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO JOSÉ LINHARES TEIXEIRA**. CPF/CNPJ: 001.253.343-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9528315E LONG 508144E. Vazão outorgada (l/s): 1,82l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,74ha de flores por microaspersão**, captando 9 horas/dia 4 dias/semana. Prazo: 02 anos - (04 de maio de 2016 a 04 de maio de 2018). Município: Guaramiranga. Distrito: Guaramiranga. Localidade: Sítio Venezuela. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº314/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº547/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº315/2016. Processo nº6808978/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SÃO CARLOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA - ME.** CPF/CNPJ: 12.442.541/0001-59. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9577390N LONG 546133E. Vazão outorgada (l/s): 1,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (04 de maio de 2016 a 04 de maio de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Mondubim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº315/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº548/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº316/2016. Processo nº0091438/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GETÚLIO ALVES DE ABREU.** CPF/CNPJ: 012.954.113-34. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9535267N LONG 504995E. Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso residencial em geral)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 02 anos - (04 de maio de 2016 a 04 de maio de 2018). Município: Guaramiranga. Distrito: Pernambuco. Localidade: Sítio Botafogo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº316/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº549/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº317/2016. Processo nº3056355/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JBS S/A.** CPF/CNPJ: 02.916.265/0217-52. Fonte de suprimento: Açude Pacajus. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9534424N LONG 568550E. Vazão outorgada (l/s): 30,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (couro bovino acabado e semi acabado)**, captando 24horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (04 de maio de 2016 a 04 de maio de 2020). Município: Cascavel. Distrito: Guacacés. Localidade: Rod CE 253, km 11,8. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº317/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº567/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº328/2016. Processo nº1421032/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.** CPF/CNPJ: 07.206.816/0001-15. Fonte de suprimento: Lagoa Particular Artificial. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9567613N LONG 555015E. Vazão outorgada (l/s): 7,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (massas alimentícias, biscoitos, torradas, farinhas e farelo de trigo)**, captando 24horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Jabuti. Ressalva-se

que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº328/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº568/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº330/2016. Processo nº0510210/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** CPF/CNPJ: 73.776.734/0001-30. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9199582N LONG 458184E. Vazão outorgada (l/s): 6,57l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (10 de maio de 2016 a 10 de maio de 2020). Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Barro Branco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº330/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº573/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº336/2016. Processo nº6324857/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO AURICÉLIO MEDEIROS PEREIRA - ME.** CPF/CNPJ: 00.607.541/0001-82. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9509192N LONG 462743E. Vazão outorgada (l/s): 0,59l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2020). Município: Canindé. Distrito: Targinos. Localidade: Japua. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº336/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº574/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº337/2016. Processo nº5247190/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAILTON ISMAR XAVIER FERREIRA.** CPF/CNPJ: 068.143.563-17. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9422588N LONG 623471E. Vazão outorgada (l/s): 14,50l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação 6ha de banana e 4ha de milho, ambos por microaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Fazenda São Gerardo 2. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº337/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº575/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº338/2016. Processo nº5248766/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ JEAN XAVIER FERREIRA**. CPF/CNPJ: 020.387.713-67. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9422455N LONG 622756E. Vazão outorgada (l/s): 12,711/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de banana por microaspersão e 5ha de mamão por gotejamento**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Fazenda Sabiá. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº338/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº576/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº339/2016. Processo nº5369717/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ GERMANO XAVIER FERREIRA**. CPF/CNPJ: 601.149.293-27. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9422505N LONG 623488E. Vazão outorgada (l/s): 15,541/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de banana por microaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Fazenda São Gerardo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº339/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº577/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº340/2016. Processo nº5399322/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**. CPF/CNPJ: 07.950.702/0001-85. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9254465N LONG 500623E. Vazão outorgada (l/s): 0,421/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso geral em canteiro de obra)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2020). Município: Lavras da Mangabeira. Distrito: Lavras da Mangabeira. Localidade: Sítio Espreado. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº340/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº578/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº341/2016. Processo nº0314747/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONDOMÍNIO WELLNESS RESORT APART-HOTEL**. CPF/CNPJ: 15.259.978/0001-40. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9574904N e PT 02 - 9575195N LONG PT 01 - 567679 e PT 02 - 567491E. Vazão outorgada (l/s): 5,661/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2020). Município:

Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Aquiraz. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº341/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº580/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº342/2016. Processo nº0923050/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **A L PINHEIRO CARCINICULTURA – ME**. CPF/CNPJ: 22.161.526/0001-96. Fonte de suprimento: Bateria de 02 poço tubulares médios. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT P1 - 9464081 e P2 - 9463868N LONG P1 - 628152 e P2 - 628165E. Vazão outorgada (l/s): 18,981/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão em 3 viveiros, em uma área total de 4,60hectares.**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (10 de maio de 2016 a 10 de maio de 2020). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Sargento. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº342/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº582/2016

OUTORGA PREVENTIVA nº013/2016. Processo nº4760439/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VARICRED DO NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 10.894.117/0001-10. Local do lançamento do efluente: Riacho Gavião (afluente do Rio Ceará). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582939N LONG 537354E. População estimada: 4.000 (horizonte de 04 anos). Vazão outorgada: 8,851/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano - (13 de maio de 2016 a 13 de maio de 2017). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Caucaia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº585/2016

Outorga preventiva nº014/2016. Processo nº1967806/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAURÍCIO DE SOUSA ROQUE**. CPF/CNPJ: 382.118.903-72. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9430892N LONG 604358E. Vazão outorgada (l/s): 8,00 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de peixe em 2 viveiros, numa área total de 8,60hectares**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano (16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº586/2016

Outorga preventiva nº015/2016. Processo nº6654326/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO JAILSON DA SILVA**. CPF/CNPJ: 897.574.323-34. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9470175 e PT 02 - 9470137N LONG PT 01 - 638992 e PT 02 - 638905E. Vazão outorgada (l/s): 3,29 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 2 viveiros, totalizando uma área total de 1hectar.**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano (16 de maio de 2016 a 16 de



maio de 2017). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº595/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº358/2016. Processo nº6044951/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**. CPF/CNPJ: 445.170.683-15. Fonte de suprimento: Fonte Camelo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184993N LONG 4622017E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Rua Nova. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº358/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº597/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº360/2016. Processo nº3948598/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM ALENCAR ALVES**. CPF/CNPJ: 042.851.744-72. Fonte de suprimento: Fonte Olho D'água de Santa Bárbara. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 8209961N LONG 430919E. Vazão outorgada (l/s): 0,53l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de banana por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Nova Olinda. Distrito: Nova Olinda. Localidade: Sítio Olho D'água de Santa Bárbara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº360/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº598/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº361/2016. Processo nº5316990/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PAULO CLEMENTINO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 153.110.824-53. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184162N LONG 46239E. Vazão outorgada (l/s): 0,84l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana, 0,3ha de capim e 0,3ha de cana de açúcar, todos por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº361/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº599/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº362/2016. Processo nº6377594/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO JOSÉ BERNARDO COSTA**. CPF/CNPJ: 469.816.673-04. Fonte de

suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9244065N LONG 527819E. Vazão outorgada (l/s): 4,69l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Ipaumirim. Distrito: Ipaumirim. Localidade: Sítio Boi. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº362/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº601/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº364/2016. Processo nº6314387/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA**. CPF/CNPJ: 883.734.443-00. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9435759N LONG 605189E. Vazão outorgada (l/s): 4,08l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de banana por microaspersão**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (30 de maio de 2016 a 30 de maio de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Jurema. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº364/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº603/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº366/2016. Processo nº6374854/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EUZANIR MATIAS UCHÔA**. CPF/CNPJ: 860.616.073-34. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9302730N LONG 468046E. Vazão outorgada (l/s): 2,79l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Iguatu. Distrito: Iguatu. Localidade: Sítio Barra. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº366/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº615/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº367/2016. Processo nº0927843/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EUFRÁSIO LIMA DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 213.834.213-15. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9429009N LONG 570127E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Exú. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº367/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº617/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº369/2016. Processo nº2608702/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARÍSIO DE FREITAS JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 007.709.563-43. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9402419N LONG 561624E. Vazão outorgada (l/s): 0,071/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 4dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Fazenda Nova Olinda. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº369/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº619/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº371/2016. Processo nº3083816/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TERCINA LEMOS**. CPF/CNPJ: 681.611.743-34. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9407414N LONG 561587E. Vazão outorgada (l/s): 0,30l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Três Corações. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº371/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº621/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº373/2016. Processo nº7167305/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AMAILSON BARBOSA FERREIRA**. CPF/CNPJ: 041.636.393-81. Fonte de suprimento: Barreiro. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9512460N LONG 626104E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 7dias/semana. Prazo: 02 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2018). Município: Fortim. Distrito: Vila Campestre. Localidade: Fazenda da Capivara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº373/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº622/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº374/2016. Processo nº5121510/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LUIZ VITORINO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 465.896.193-87. Fonte de suprimento: Fonte Riacho do Meio. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9185701N LONG 463580E. Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,15ha de capim e 0,15ha de cana de açúcar, ambos por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Riacho do Meio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº374/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios

nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº623/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº375/2016. Processo nº7199433/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 040.017.263-19. Fonte de suprimento: Açude Eusébio. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9283768N LONG 429129E. Vazão outorgada (l/s): 2,33l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão**, captando 4horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Jucás. Distrito: Jucás. Localidade: Sítio Eusébio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº375/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº624/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº376/2016. Processo nº0044097/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO MARCOS BASTOS FERREIRA**. CPF/CNPJ: 265.912.858-81. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9430216N LONG 605122E. Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 6dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Jenipapeiro. Localidade: Sítio Ferreira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº376/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº625/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº377/2016. Processo nº0677537/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ MARIA MAIA**. CPF/CNPJ: 391.579.033-87. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9448018N LONG 582338E. Vazão outorgada (l/s): 0,10l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3horas/dia 5dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Bixopá. Localidade: Viuvinha. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº377/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº626/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº378/2016. Processo nº7335841/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO BEZERRA DE NORONHA**. CPF/CNPJ: 093.657.533-68. Fonte de



suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9423407N LONG 562490E. Vazão outorgada (l/s): 0,20l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Roldão. Localidade: Fazenda Campo Alegre. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº378/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº628/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº380/2016. Processo nº7557941/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ LUCIANO SIQUEIRA LIMA JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 030.428.433-51. Fonte de suprimento: Açude Tranqueira. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9398870N LONG 472298E. Vazão outorgada (l/s): 10,90l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2020). Município: Quixeramobim. Distrito: Encantado. Localidade: Fazenda Tranqueira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº380/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº629/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº381/2016. Processo nº7654278/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EVANGELISTA PEREIRA DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 310.764.163-49. Fonte de suprimento: Riacho Ipuçaba. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9529965N LONG 305258E. Vazão outorgada (l/s): 2,45l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,8ha de tomate, 0,8ha de pepino, e 0,4ha de maracujá, todas por gotejamento**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 03 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2019). Município: Ipu. Distrito: Ipu. Localidade: Sítio São Paulo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº381/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº630/2016

OUTORGA DE USO nº382/2016. Processo nº6061988/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**. CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70. Local do lançamento do efluente: Canal de Macrodrenagem. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9604153N LONG 516499E. População estimada: - (horizonte de 04 anos). Vazão outorgada: 7,76l/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes (lavagem das tubulações)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano - (13 de maio de 2016 a 13 de maio de 2017). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: São Gonçalo do Amarante. Localidade: Canteiro de obras da CSP. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº631/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº383/2016. Processo nº6202913/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9439060N LONG 610401E. Vazão outorgada (l/s): 21,59l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (13 de maio e 2016 a 13 de maio de 2020). Município: Quixeré. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº383/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº632/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº384/2016. Processo nº7959074/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAFAEL ALMEIDA DA SILVA**. CPF/CNPJ: 056.228.423-01. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9182825N LONG 532708E. Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de manga, 0,50ha de mamão, 0,50ha de goiaba e 0,50ha de maracujá, todos por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2020). Município: Mauriti. Distrito: Coité. Localidade: Sítio Mucambo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº384/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº633/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº385/2016. Processo nº0582539/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - ME**. CPF/CNPJ: 19.460.738/0001-60. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556676N LONG 575005E. Vazão outorgada (l/s): 1,37l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e conservação das dependências da empresa)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 01 ano - (16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017). Município: Aquiraz. Distrito: Patacas. Localidade: Sítio Cajueiro Ministro, 55.. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº385/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº634/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº386/2016. Processo nº6001187/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de 09 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 09 - 9503490m; PT 10 - 9503484m; PT 11 - 9503469m; PT 12 - 9503430m; PT 13 - 9503579m; PT 14 - 9503622m; PT 15 - 9503583m e PT 16 - 9503543m e PT 17 - 9503543mN LONG PT 09 - 637435m; PT 10 - 637392m; PT 11 - 637340m; PT 12 - 637290m; PT 13 - 637694m; PT 14 - 637623m; PT 15 - 637563m; PT 16 -



637507m e PT 17 - 637507mN. Vazão outorgada (l/s): 28,75l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 10 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2026). Município: Aracati. Distrito: Cumbe. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº386/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº635/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº387/2016. Processo nº0581664/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WOBEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CPF/CNPJ: 01.027.335/0002-47. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9600010N LONG 517051E. Vazão outorgada (l/s): 0,39l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (pás para aerogeradores)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 03 anos - (16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2019). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Caucaia. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº387/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº637/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº355/2016. Processo nº3270039/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO ALVERNE DE SOUZA.** CPF/CNPJ: 081.356.143-49. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9172108N LONG 502120E. Vazão outorgada (l/s): 3,50l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso doméstico)**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2020). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: São Francisco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº355/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº638/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº389/2016. Processo nº0028957/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ADROALDO FELIPE WEISHEIMER.** CPF/CNPJ: 014.448.169-34. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576365N LONG 541137E. Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (19 de maio de 2016 a 19 de maio de 2020). Município: Maracanaú. Distrito: Distrito Industrial. Localidade: Fazendinha Felipe Weisheimer. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº389/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº657/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº343/2016. Processo nº7772063/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SPE INFRAURB 01 LTDA.** CPF/CNPJ: 17.365.444/0001-45. Fonte de suprimento: Rio Anil (Barragem do Catolé). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9603560N LONG 506069E. Vazão outorgada (l/s): 2,59l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/obras (terraplenagem)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 01 ano - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: Lagoinha. Localidade: Residencial Roma. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº343/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº659/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº345/2016. Processo nº1328440/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FORNECEDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CPF/CNPJ: 07.197.718/0001-69. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9579214N LONG 555224E. Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/obras (limpeza e manutenção das instalações da empresa e demais usos)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Cajazeiras. Localidade: Av. Frei Cirilo. 2524. (BR 116). Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº345/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº660/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº346/2016. Processo nº7119602/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA.** CPF/CNPJ: 13.062.923/0001-10. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poço tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço Diversão - 9580326 e Poço Alegria - 9580376N LONG Poço Diversão - 548709 e Poço Alegria - 548598E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/obras (concreto, jardins, limpeza e conservação das instalações de um modo geral)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Av. Holanda, 599. Jardim Cearense.. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº346/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº661/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº347/2016. Processo nº0903416/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PROJEARTE INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** CPF/CNPJ: 41.632.928/0002-57. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9566588N



LONG 555430E. Vazão outorgada (l/s): 1,111/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/obras (banho dos funcionários e limpeza geral das instalações da empresa)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Eusébio. Distrito: Jabuti. Localidade: Rua Eduardo Sá, 465.. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº347/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº663/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº349/2016. Processo nº2640150/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALIANÇA INDÚSTRIA DE TELHAS E TIJOLOS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 19.877.153/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9436014N LONG 606983E. Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas)**, captando 2 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Jurema. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº349/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº664/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº350/2016. Processo nº0903637/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PROJEARTE INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**. CPF/CNPJ: 41.632.928/0001-76. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9566444N LONG 555263E. Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/obras (banho dos funcionários e limpeza geral das instalações da empresa)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Eusébio. Distrito: Jabuti. Localidade: Rua Eduardo Sá, 465.. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº350/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº665/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº351/2016. Processo nº4703966/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGRO LAVOR LTDA ME**. CPF/CNPJ: 10.276.551/0001-36. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9293307N LONG 469029E. Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (abate de animais)**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Iguatu. Distrito: Iguatu. Localidade: Sítio Itans. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº351/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº667/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº353/2016. Processo nº7303764/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BELA VISTA MINERAÇÃO LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 14.994.472/0001-11. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9627364N LONG 463582E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Demais obras (obras, construção do parque edílico)**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2020). Município: Trairi. Distrito: Córrego Fundo. Localidade: Fazenda PV Poço dos Cavalos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº353/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº668/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº356/2016. Processo nº5235281/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA S.A.** CPF/CNPJ: 17.576.866/0005-71. Fonte de suprimento: Bateria de 7 poços. Bacia hidrográfica: Coreau. Ponto de captação: LAT 9677705; 9677659; 9677628; 9677587; 9677508; 9677265 e 9677298N LONG 2766646; 276579; 276505; 276443; 276360; 275873 e 275962E. Vazão outorgada (l/s): 31,78l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 78ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2020). Município: Camocim. Distrito: Amarelas. Localidade: Fazenda Bonfim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº356/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº669/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº357/2016. Processo nº5235117/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA S/A**. CPF/CNPJ: 17.576.866/0007-33. Fonte de suprimento: Bateria de 24 poços. Bacia hidrográfica: Coreau. Ponto de captação: LAT 9668502; 9668860; 9668335; 9668960; 9668241; 9668556; 9668157; 9668305; 9668228; 9668395; 9668165; 9668089; 9667987; 9668490; 9668176; 9668393; 9667334; 9667364; 9668208; 9667574; 9667689; 9667464; 9667821 e 9667405N LONG 275242; 275092; 275244; 275448; 275470; 275437; 275662; 275405; 275733; 275641; 275456; 275755; 275849; 275688; 275336; 275346; 275792; 275967; 275529; 276087; 276180; 276038; 275895 e 275849E. Vazão outorgada (l/s): 161,36l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 110ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2020). Município: Camocim. Distrito: Amarelas. Localidade: Fazenda Boa Esperança. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº357/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº669/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº391/2016. Processo nº7941256/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AQUASANTA AQUACULTURA SANTANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E**



EXPORTAÇÃO LTDA - ME. CPF/CNPJ: 14.949.744/0004-04. Fonte de suprimento: Bateria de 08 poços tubulares médios. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT P 1 - 9462574, P 2 - 9462675, P 3 - 9462759, P 4 - 9462812, P 5 - 9462865, P 6 - 9462906, P 7 - 9462948 e P 8 - 9463001N LONG P 1 - 628729, P 2 - 628219, P 3 - 628173, P 4 - 628142, P 5 - 628116, P 6 - 628091, P 7 - 628068 e P 8 - 628040E. Vazão outorgada (l/s): 61,74l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 24 viveiros, numa área total de 33,03hectares**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de maio de 2016 a 20 de maio de 2020). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Campo Grande. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº391/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº670/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº392/2016. Processo nº7941906/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AQUASANTA AQUACULTURA SANTANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.** CPF/CNPJ: 14.949.744/0001-61. Fonte de suprimento: Bateria de 08 poços tubulares médios. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT P 1 9466084, P 2 9465958, P 3 9465903, P 4 9465848, P 5 9465789, P 6 9465736, P 7 9465404, P 8 9465203, P 9 9465282, P 10 9464994, P 11 9465040 e P 12 9465081N LONG P 1 631630, P 2 631682, P 3 631703, P 4 631721, P 5 631739, P 6 631767, P 7 631928, P 8 632031, P 9 631991, P 10 631976, P 11 632049 e P 12 632118E. Vazão outorgada (l/s): 89,45l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 24 viveiros, numa área total de 36,28hectares**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de maio de 2016 a 20 de maio de 2020). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Campo Grande. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº392/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº672/2016

OUTORGA DE USO nº394/2016. Processo nº1970877/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Local do lançamento do efluente: Riacho Apertado. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9195192N LONG 339285E. População estimada: 6.129 (horizonte de 04 anos). Taxa crescimento: 2 (% ao ano). Vazão outorgada: 8,51l/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluente**, captando 24horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2020). Município: Salitre. Distrito: Salitre. Localidade: Salitre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº673/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº395/2016. Processo nº2268170/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES.** CPF/CNPJ: 076.540.064-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9213434N LONG 458380E. Vazão outorgada (l/s): 1,42l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Crato. Distrito: Ponta da Serra. Localidade: Sítio Araças. Ressalva-se que a

quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº395/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº675/2016

Outorga preventiva nº016/2016. Processo nº2975783/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA.** CPF/CNPJ: 061.861.223-87. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9398101N LONG 565285E. Vazão outorgada (l/s): 6,66 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 2 viveiros, totalizando uma área de 2hectares.**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano (25 de maio de 2016 a 25 de maio de 2017). Município: Alto Santo. Distrito: Alto Santo. Localidade: Sítio Carauabas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº678/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº398/2016. Processo nº1744338/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A.** CPF/CNPJ: 16.726.866/0001-14. Fonte de suprimento: Açude da Prata. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9678058N LONG 354779E. Vazão outorgada (l/s): 4,32l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (obras civis de terraplenagem)**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 09 meses - (30 de maio de 2016 a 30 de dezembro de 2016). Município: Cruz. Distrito: Preá. Localidade: Preá. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº398/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº678/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº399/2016. Processo nº0238137/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COSTA MENDES DELICATESSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP.** CPF/CNPJ: 22.556.933/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584879N LONG 550353E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (produtos de padaria e confeitaria)**, captando 2 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 02 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2018). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Montese. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº399/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº679/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº400/2016. Processo nº5900665/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO LEVI DE LAVOR.** CPF/CNPJ: 171.420.753-68. Fonte de suprimento:



Açude Malhada da Areia. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9273434N LONG 496411E. Vazão outorgada (l/s): 6,03l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de milho e 0,50ha de sorgo, ambos por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Cedro. Distrito: Santo Antônio. Localidade: Sítio Marrecas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº400/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº680/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº401/2016. Processo nº0819067/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FLOR DE ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA.** CPF/CNPJ: 13.141.135/0001-19. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576871N LONG 559238E. Vazão outorgada (l/s): 4,89l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água envasada)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 02 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2018). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Lagoa Redonda. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº401/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº680/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº402/2016. Processo nº0818001/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JACKLINNE CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CPF/CNPJ: 07.270.275/0001-94. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9588344N LONG 547730E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/obras (limpeza e conservação geral das dependências da empresa e abastecimento dos banheiro)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Presidente Kennedy. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº402/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº681/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº403/2016. Processo nº6027330/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GLESMARIA ARAÚJO GRANGEIRO LIMA** 97090875334. CPF/CNPJ: 22.509.274/0001-43. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9570107N LONG 387057E. Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água envasada)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (21 de junho de 2016 a 21 junho de 2020). Município: Sobral. Distrito: Aracatiçu. Localidade: Fazenda São João. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº403/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº682/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº404/2016. Processo nº6165910/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **METALVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP.** CPF/CNPJ: 41.468.711/0001-72. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 02 - 9567787 e PT 03 - 9567748N LONG PT 02 - 554516 e PT 03 - 554529E. Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (ferragens para construção civil)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 02 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2018). Município: Itaitinga. Distrito: Itaitinga. Localidade: Parque Dom Pedro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº404/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº683/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº405/2016. Processo nº2391315/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAMARATI CAMARÕES MARINHOS ARACATI LTDA.** CPF/CNPJ: 05.324.185/0002-94. Fonte de suprimento: Bateria de 11 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9465424, PT 02 - 9465376, PT 03 - 9465048, PT 04 - 9465026, PT 05 - 9465072, PT 06 - 9465404, PT 07 - 9465478, PT 08 9465292, PT 09 - 9465242, PT 10 - 9465200 e PT 11 - 9465150N LONG PT 01 - 630418, PT 02 - 630432, PT 03 - 630390, PT 04 - 630352, PT 05 - 630327, PT 06 - 630364, PT 07 - 630389, PT 08 - 630312, PT 09 - 630283, PT 10 - 630234 e PT 11 - 630220E. Vazão outorgada (l/s): 232,10l/s. Finalidade do uso da água: **aquicultura, produção de camarões em 23 viveiros, totalizando uma área de 23,13hectares.**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2020). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Sargento. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº405/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº686/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº408/2016. Processo nº3275050/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ICAPEL ICAPUÍ PESCA LTDA.** CPF/CNPJ: 07.688.724/0001-19. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9479265N LONG 682350E. Vazão outorgada (l/s): 4,63l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (beneficiamento de camarão)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2020). Município: Icapuí. Distrito: Icapuí. Localidade: Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº408/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº711/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº393/2016. Processo nº3173494/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR.** CPF/CNPJ: 043.424.543-78.



Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9274881N LONG 492031E. Vazão outorgada (l/s): 1,45l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de sorgo**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (24 de maio de 2016 a 24 de maio de 2020). Município: Cedro. Localidade: Sítio Caiçara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº393/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº799/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº468/2016. Processo nº1950881/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO EDVAN DE AGUIAR MARMITARIA - ME**. CPF/CNPJ: 15.396.017/0001-87. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9588107N LONG 551350E. Vazão outorgada (l/s): 0,20l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos/ obras (limpeza e conservação das instalações e materiais do estabelecimento)**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (22 de junho de 2016 a 22 de junho de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº468/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO
CONTRATO Nº15/SRH/CE/2013**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, em cumprimento ao disposto nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faz **apostilamento ao Contrato nº15/SRH/CE/2013**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº73.879.934/0001-19, cujo objeto é o SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CEARÁ. O valor a ser apostilado é de R\$25.177,18 (vinte e cinco mil, cento e setenta e setenta reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo nº3687749/2016.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO
CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2016**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, faz, nesta data **Apostilamento, para inclusão da dotação orçamentária, número 291000 01.18.544.016.18 048.12.44404 200.1.00.00.0.40, ao Convênio nº02/SRH/CE/2016**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a **PREFEITURA MUNICIPAL TAMBORIL - CE**, cujo objeto é a Recuperação e a Ampliação do Açude Boa Esperança, no Município de Tamboril-CE, de acordo com o art.65, §8º, da lei nº8.666/1993 e nos arts.53, II e 55, §1º do Decreto Estadual nº31.406/2014, consoante o processo administrativo nº4164936/2016.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO
CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2012**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, em cumprimento ao disposto no art.23, da Lei Complementar nº119/2012, nos arts.53, I e 54 do Decreto Estadual

nº31.406/2014 c/c os arts.43,VI e 51 da Portaria Interministerial nº507/2011, faz nesta data **Apostilamento ao CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2012**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE**, cujo objeto é a Complementação de Recursos para Construção do Açude Poço do Bento no Município de Solonópole-CE, prorrogando a vigência do Convênio, dado o atraso na liberação dos recursos por parte da União, pelo prazo de 142 (cento e quarenta e dois) dias, estendendo-se o prazo até o dia 09 de novembro de 2016.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/SRH/CE/2016
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse dos bens abaixo listados, em perfeitas condições de uso: HILUX 4X4 TOYOTA PLACA HYE 9292 – 1 Unidade; HILUX 4X4 TOYOTA PLACA HYF 7722 – 1 Unidade; HILUX 4X4 TOYOTA PLACA HYF 5522 – 1 Unidade; HILUX 4X4 TOYOTA PLACA HYF 3882 – 1 Unidade; GUINDASTE HIDRAULICO VEICULAR LN 43507 BR – 1 Unidade; VEICULO-CAMINHAO SCANIA HVR-4829-EX-UB0904 – 1 Unidade;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: Vigorará até 31 de dezembro de 2019. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/SRH/CE/2016
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse dos bens abaixo listados, em perfeitas condições de uso: DESKTOP HP ELEITE DESK 800 G 1 SERIES BUSSINESS (SERIAL: BRJ5533Z0P) MONITOR HP V206HZ 20-INCH LED BACKLIT (SERIAL: BRG5480BJ2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro.. VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº03/SRH/CE/2016**

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DEFINITIVA DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a TRANSMITENTE transfere definitivamente à BENEFICIÁRIA os bens abaixo listados, em perfeitas condições de uso, quantificados e identificados pelo número do Tombo do Patrimônio e demais especificações, parte integrante do processo, independente de transcrição: CONJUNTO MEDIDOR DE VAZAO ACÚSTICO DOPPLER - 9 Unidades; SONDA MULTIPARAMETRO (DISPLAY) - 4 Unidades; SONDA MULTIPARAMETRO - 4 Unidades; MONITOR TFT 18,5 LENOVO WIDE SCREEN - 40 Unidades; CPU LENOVO M58 C2D/2GB/160GB DVDRWW7PRO - 40 Unidades; MEDIDOR ULTRASSONICO DE VAZÃO - 4 Unidades; NO BREAK



SOLIS FLEX 6.0 220V – 2 Unidades; NO BREAK SOLIS (BATERIA) FLEX 6.0 - 2 Unidades; PROJETO MULTIMÍDIA POWERLITE 78-2 Unidades; IMPRESSORA HP LASERJET 3505N COLOR - 3 Unidades; ESTABILIZADOR SOL 1000UP AUT/115V - 56 Unidades; IMPRESSORA LASER MONO P2015DN 27PPM/32MB/1200DPI 15K DUPLEX - 5 Unidades; NOTEBOOK T400 PS600 160GB/DVDRW + Maleta executiva nylon LENOVO - 2 Unidades; MONITOR LENOVO 17" TFT/TELA PLANA – 60 Unidades; MICRO COMPUTADOR TC M57 SFF C2D8400/1GB/160GB/DVDRW/GIGA/WVBZ + TECLADO LENOVO USB BR PRETO+ MOUSE LASER 2000 DP I PS2/USB + CADEADO PARA DESKTOP COM TRAVA TUBULAR (SEGREDO ÚNICO) CABO DE FORÇA (Y) TRIPOLAR. – 60 Unidades; MONITOR LENOVO 17" TFT - 10 Unidades; CPU LENOVO TC M57 SFF C2D E8400/1GB/160GB/DVDRW/GIGA/DOS+TECLADO LENOVO USB BR PRETO + MOUSE LASER 2000 DP I PS2/USB+CADEADO PARA DESKTOP COM TRAVA TUBULAR (SEGREDO ÚNICO) + CABO DE FORÇA (Y) TRIPOLAR - 10 Unidades; MONITOR TFT 15" LENOVO - 30 Unidades; CPU LENOVO TC M57P SFF C2D8400/1GB/160G DVDRW/GIGA/WVBZ+TECLADO LENOVO USB BR PRETO + MOUSE LASER 2000 DP I PS2/USB+CADEADO PARA DESKTOP COM TRAVA TUBULAR (SEGREDO ÚNICO) CABO DE FORÇA (Y) - 30 Unidades; MOTO SUNDOWN STX MOTAR 200CC COR AMARELA ANO 2008 PLACA HZA 2401 - 1 Unidade; HILUX 4X4 TOYOTA PLACA HYE7272 - 1 Unidade;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial dos bens móveis, oriundos da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH, à COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, fundamenta-se no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93 e nas Leis Estaduais nº13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei nº14.891, de 31 de março de 2011, vinculado ao Processo Administrativo nº2897359/2016 - SRH. VIGÊNCIA: Sem data de vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº04/SRH/CE/2016

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DEFINITIVA DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a TRANSMITENTE transfere definitivamente à BENEFICIÁRIA os bens abaixo listados, em perfeitas condições de uso, quantificados e identificados pelo número do Tombo do Patrimônio e demais especificações, parte integrante do processo, independente de transcrição: SERVIDOR IBM LANLINK 2x Quad-core Xeon E5405 2.0Ghz/133 Mhz (12 MB L2 cache), (4x 2 GB 2x4 GB) PC2-5300 CL5 ECC DDR2 Chipkill FBDIMM 667 Mhz, 4x 146 GB 15000 rpm 3.5 inch Hot-Swap

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	11,87	21	249,27
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	11,87	21	249,27
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	11,87	21	249,27
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	11,87	21	249,27
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	11,87	21	249,27
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	11,87	21	249,27
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	11,87	21	249,27
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	11,87	21	249,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	11,87	21	249,27
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	11,87	21	249,27
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	11,87	21	249,27
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	11,87	21	249,27
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	11,87	21	249,27
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	11,87	21	249,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	11,87	21	249,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	11,87	21	249,27
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	11,87	21	249,27
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	11,87	21	249,27

SAS HD, 2x DS4000 1 port PCI-X 4 Gbps HBA, 2x NetXtreme II 1000 Express Ethernet Adapter, 1x Remote Supervisor Adapter II Slimline, Gigabit Ethernet, ATI ES1000 (32MB), 1x 835 W power supply, 1x Redundant Power and Cooling O – 2 Unidades/TOMBOS 1579 – 1580; UNIDADE DE FITA MAGNÉTICA: IBM LTO TS3200 – 1 Unidade/TOMBO 4724; SERVIDOR IBM X3500 XEON SEM S.O, 2 Processadores Quad Core 2.0 GHZ FSB 1333MHZ SMP, Memória RAM 16 GB DDR2 SDRAM PC-5300, 667MHZ Expans a 48 GB, Memória Cache L2 12MB, Controladora de Disco Serial ATTACHED SCSI (SAS) 300MB/S, 8 Portas Raid 0,1,5 256 MB Cache 2HBA FC 4 GB/S One Channel SP com 1 Conector LC Ótico, Interface de Vídeo com no mínimo 16MB, 3 Slots PCI-Express 2 Slots PCI-X 133 MHZ 64Bits 4USB 1DB15, 1 Serial 2PS2 2 RJ-45 1 RJ-45 P/Gerenc. 4 Discos 146GB SAS 15K Hot Swap, Gabinete torre com kit conver. P/Rack 19 MAX 5U 3 Baías 5/2, 8 Baías 3,5. Fontes Redudantes e Hot Swaps 835W 2 Interface Fasttherente, – 1 Unidade/TOMBO 4725; SWITCH TIPO D2 – 2 Unidades/TOMBO 4706 – 4707; SWITCH TIPO A2 – 12 Unidades/TOMBOS 4708, 4709 – 4726 à 4734 – 4751; ARMÁRIO DESLIZANTE (BIBLIOTECA) - 6 Unidades/4752 à 4755 – 4762 – 4763; ARMÁRIO DESLIZANTE (ARQUIVO GERAL) - 1 Unidade/TOMBO 4764. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial dos bens móveis, oriundos da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, fundamenta-se no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93 e nas Leis Estaduais nº13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei nº14.891, de 31 de março de 2011, vinculado ao Processo Administrativo nº2897987/2016 – SRH. VIGÊNCIA: Sem data de vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº092/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	11,87	21	249,27
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	11,87	21	249,27
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	11,87	21	249,27
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300010-1-X	11,87	21	249,27
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790120-1-9	11,87	21	249,27
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	11,87	21	249,27
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	11,87	21	249,27
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	11,87	21	249,27
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	11,87	21	249,27
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	11,87	21	249,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	11,87	21	249,27
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	11,87	21	249,27
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	11,87	21	249,27
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	11,87	21	249,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	11,87	21	249,27
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	11,87	21	249,27
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	11,87	21	249,27
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	11,87	21	249,27
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	11,87	21	249,27
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	11,87	21	249,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	11,87	21	249,27
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº093/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, (Tipo A - Quat: 44 x valor unit.: 2,75 = valor total: 121,00) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, que exerce a função de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de agosto/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº97/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do poder executivo; considerando, ainda, a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº002/2015, firmado em 27 de fevereiro de 2015, entre essa Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, RESOLVE, **designar**, a partir de 01 de julho de 2016, como Ordenador de Despesa, **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula nº3000761-1, Presidente da Funcap, inscrito no CPF Nº015.042.903-72, para implementação das atividades previstas no TDCO Nº002/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE, CNPJ nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, em

Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: **Fornecer Água Tratada e,ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel Sito à/Av Rui Barbosa, Nº1246, Município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e na Inexigibilidade de Licitação Nº01/2016, que passam a integrá-los independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com os valores constantes da sua Estrutura Tarifária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.1.00.00.020 e 2920 0007.18.122.500.22111.03.33903900.2.70.00.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Contratante-Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Funceme e Neurisangelo Cavalcante de Freitas brasileiro -Contador,Diretor de Gestão Corporativa - Dario Sidrim Perini e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Engenheira Química.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982438796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA MARIA DE ARAUJO MOREIRA**, CPF 04099311368, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08568510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº12.840, de 14/07/1998.....	513,60
Progressão Horizontal - 25% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	128,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, 04/08/1992	102,72



Gratificação Especial de Desempenho - 50% -
Art.16 Parágrafo Único Inciso II, Lei nº12.078,
de 05/03/1993 256,80
Total 1.001,52
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/04/2013 e publicado
no Diário Oficial do Estado em 08/04/2014, que concedeu
aposentadoria à ANTONIA MARIA DE ARAUJO MOREIRA,
matrícula nº08568510. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza,
29 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950911852,
RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a",
da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual
nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ROSALBA
CARNEIRO SILVEIRA**, CPF 15475140359, que exerce a função de
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, nível/referência 18, Grupo
Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30
horas semanais, matrícula nº37897310, lotada na Secretaria da Saúde,
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as
verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	202,57
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	20,26
Total	222,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/01/2013 e publicado
no Diário Oficial do Estado em 17/04/2013, que concedeu aposentadoria
à MARIA ROSALBA CARNEIRO SILVEIRA, matrícula nº37897310.
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo
nº090541170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da
Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a
servidora, **MARIA DO CARMO DE SOUZA MENEZES**, CPF
20361904304, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO,
nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de
Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula
nº08186510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2009, tendo como base de cálculo
as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	444,08
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	88,81
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	88,81
Total	621,70

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5933431/
2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA
IRENE BARBOSA**, CPF 21464529353, que exerce a função de
ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo
Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30
horas semanais, matrícula nº00945315, lotada na Secretaria da Saúde,
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2014, tendo como base
de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18

Parcela Nominalmente Identificável- Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0471335/
2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor,
ROBERTO ALVES DE LIMA, CPF 12196312304, que exerce a função
de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional
de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas
semanais, matrícula nº08463611, lotado na Secretaria da Saúde,
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2015, tendo como base
de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável - Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,75
Total	891,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7151228/
2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora,
FRANCISCA MARIA FREIRE MAGALHAES, CPF 21078980306,
que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3,
Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária
de 30 horas semanais, matrícula nº08686912, lotada na Secretaria da
Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2014, tendo como base
de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificável- Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	94,71
Total	875,82

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0067330/
2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor,
ANTONIO DE OLIVEIRA SENA, CPF 14392305368, que exerce a
função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/
referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde -
ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08437416, lotado
na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/
01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável- Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	106,23
Total	937,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0755392/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELICA GOMES MARTINS**, CPF 22001573391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00924814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	818,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4125962/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE LOPES ARAGAO**, CPF 16265670344, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01523414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	100,82
Total	932,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº155420100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 21500053368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01055712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	47,22
Total	854,50

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5459988/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LEITE BEIRAO**, CPF 15807363191, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03632210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.722,91
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	258,44
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	344,58
Gratificação Especial Desempenho - 50% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso II,	
da Lei nº12.078 de 05.03.93	861,46
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	861,46
Total	4.048,85

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0850492/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MORAIS**, CPF 21404690387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00854719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	89,88
Total	897,16

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7170966/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SOLANGE MARIA CAETANO DE SOUSA**, CPF 20974760315, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08665818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7983916/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARTINS DE SOUSA RICARTE**, CPF 19492243334, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08680817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86



Parcela Nominalmente Identificável-
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013 94,71
Total 875,82
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1396680/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLINEIDE GOMES COSTA**, CPF 19233167372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01168711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação de Especialização-14%-	
Lei nº12.287 de 20.04.1994	104,65
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	982,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5035719/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALZIRA DO MONTE SILVA**, CPF 20286295334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40334211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	491,55
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	73,73
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	98,31
Total	663,59

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e

publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IRACEMA DE AGUIAR PATRICIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WALTER GOMES DE MIRANDA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA MÉDICO-ASSISTENCIAL (DIMED-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº855/2016 - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CAVALCANTE**, para prestar serviços extraordinários nos meses de janeiro e fevereiro do ano 2016, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS – EXTRAS

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA

Folha:0062-JANEIRO E FEVEREIRO 2016

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	40208518	Francisca das Chagas Silva Cavalcante	At. Enfermagem	Enfermagem	1.123,64	30	6	6,24	60	561,82
2	40208518	Francisca das Chagas Silva Cavalcante	At. Enfermagem	Enfermagem	1.123,64	30	6	6,24	60	561,82
TOTAL										1.123,64

*** **



PORTARIA Nº1033/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **KILVIA KELLY GOMES DE VASCOCELOS**, que exerce a função Enfermeiro, matrícula 30010515, durante o mês de julho/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1034/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014,

D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **EMMANUELA PAULA AMORA**, ocupante do cargo Técnico de Raiologia, matrícula 49304919, durante o mês de julho/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	46
2. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	92
3. ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	92
4. MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	92

*** **

APOSTILAMENTO Nº525/2016 AO CONTRATO Nº230/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4705090/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº230/2016**, celebrado com a Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.324.221/0008-80, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSI; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº230/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº526/2016 AO CONTRATO Nº172/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4705040/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº172/2016**, celebrado com a Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0001-21, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSI; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº172/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº527/2016 AO CONTRATO Nº434/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4704817/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº434/2016**, celebrado com a Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSI;



24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº434/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº528/2016 AO CONTRATO Nº433/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4704892/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº433/2016**, celebrado com a Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº433/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº529/2016 AO CONTRATO Nº580/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4704949/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº580/2016**, celebrado com a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº580/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº530/2016 AO CONTRATO Nº430/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4704698/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº430/2016**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº430/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº531/2016 AO CONTRATO Nº374/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4704760/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº374/2016**, celebrado com a Empresa **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº92.132.786/0001-19, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº374/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº532/2016 AO CONTRATO Nº0270/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e



inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4595856/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0270/2016**, celebrado com a Empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº05461218/0001-67, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, as seguintes dotações orçamentárias do Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114; e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº533/2016 AO CONTRATO Nº0646/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4640797/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0646/2016**, celebrado com a Empresa **ANA PAULA QUEIROZ FERREIRA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.732.662/0001-00, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a seguinte dotação orçamentária: PF – 2413310012016G, MAPP GESTÃO – 97, AÇÃO 22424, PROGRAMA 057, DOTAÇÃO 8253, do Hospital São José – HSJ/SESA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº534/2016 AO CONTRATO Nº0596/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4633260/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0596/2016**, celebrado com a Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº21.551.379/0008-74, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, as seguintes dotações orçamentárias: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.0.30 – 8057, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; 24200 804.10.302.05 7.18719.339030.1.10.00.0.4 – 17728, da Superintendência da Rede de Unidades – SRU. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº535/2016 AO CONTRATO Nº165/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4672923/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0165/2014**, celebrado com a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE**

LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 2420 0554.10.12 2.500.22075.15.339039.10100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº536/2016 AO CONTRATO Nº1305/2013

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4583033/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1305/2013**, celebrado com a Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200184.10.302.057.18142.03.449051.10100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº537/2016 AO CONTRATO Nº0661/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4723013/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0661/2016**, celebrado com a Empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº92.823.764/0001-03, para alterar a dotação orçamentária, devendo constar a seguinte: 24200034.10.122.500.17677.15.449052.24859.6. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº538/2016 AO CONTRATO Nº449/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770798/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº449/2016**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 –



HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº449/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº539/2016 AO CONTRATO Nº448/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770623/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº448/2016**, celebrado com a Empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.881.877/0001-64, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº448/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº540/2016 AO CONTRATO Nº453/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770437/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº453/2016**, celebrado com a Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº453/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº541/2016 AO CONTRATO Nº452/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770348/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº452/2016**, celebrado com a Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº452/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº542/2016 AO CONTRATO Nº402/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4761713/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº402/2016**, celebrado com a Empresa **CREMER S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº82.641.325/0021-61, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº402/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº543/2016 AO CONTRATO Nº451/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador



da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770208/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº451/2016**, celebrado com a Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.418.972/0001-14, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº451/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº544/2016 AO CONTRATO Nº1316/2015

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4741720/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1316/2015**, celebrado com a Empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.171.697/0001-46, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.01.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1316/2015 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº545/2016 AO CONTRATO Nº450/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4769897/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº450/2016**, celebrado com a Empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.548.662/0001-04, para nele incluir a seguinte dotação

orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº450/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº546/2016 AO CONTRATO Nº409/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771409/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº409/2016**, celebrado com a Empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº409/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº547/2016 AO CONTRATO Nº273/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4772065/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº273/2016**, celebrado com a Empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº69.358.109/0001-00, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou



24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM;
24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou
24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ;
24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou
24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 –
HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806
e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 –
HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no
Contrato Nº273/2016 devendo este apostilamento ser publicado no
Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº548/2016 AO CONTRATO Nº272/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771891/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº272/2016**, celebrado com a Empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.440.590/0001-36, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº272/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº549/2016 AO CONTRATO Nº270/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771743/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº270/2016**, celebrado com a Empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº05.461.218/0001-67, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 –

HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº270/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº550/2016 AO CONTRATO Nº442/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771220/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº442/2016**, celebrado com a Empresa **CREMER S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº82.641.325/0021-61, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº442/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº551/2016 AO CONTRATO Nº441/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771328/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº441/2016**, celebrado com a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº441/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº552/2016 AO CONTRATO Nº443/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771140/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº443/2016**, celebrado com a Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº03.967.966/0001-90, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº443/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº553/2016 AO CONTRATO Nº445/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4771026/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº445/2016**, celebrado com a Empresa **MÉDICA HOAPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.084.329/0001-43, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº445/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº554/2016 AO CONTRATO Nº446/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde

do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770925/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº446/2016**, celebrado com a Empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.391.755/0001-27, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº446/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº555/2016 AO CONTRATO Nº447/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4770860/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº447/2016**, celebrado com a Empresa **PANORAMA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº447/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº556/2016 AO CONTRATO Nº153/2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4784845/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº153/2013**, celebrado com a Sra. **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA**, inscrita no CPF sob o



nº220.927.573-34, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº153/2013 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº557/2016 AO CONTRATO Nº1694/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4784799/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1694/2015**, celebrado com o Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrita no CPF sob o nº621.195.593-68, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº1694/2015 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº558/2016 AO CONTRATO Nº1283/2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4784977/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1283/2013**, celebrado com o Sr. **ANTÔNIO VENTURA CORRÊIA**, inscrita no CPF sob o nº033.613.063-53, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº1283/2013 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº559/2016 AO CONTRATO Nº1291/2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4785043/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1291/2013**, celebrado com a Sra. **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, inscrita no RG sob o nº379.679 – SSP/CE, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº1291/2013 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº560/2016 AO CONTRATO Nº784/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4784926/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº784/2015**, celebrado com o Sr. **FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº010.021.633-15, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº784/2015 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº561/2016 AO CONTRATO Nº474/2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4784705/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº474/2013**, celebrado com o Sr. **JOSÉ REVIL LANDIN**, inscrita no CPF sob o nº245.633.153-20, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº474/2013 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº562/2016 AO CONTRATO Nº1254/2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4784756/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1254/2013**, celebrado com o Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrita no CPF sob o nº621.195.593-68, para substituir o nome do Gestor do contrato supracitado, para Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, matrícula nº301170.1.8, inscrito no CPF sob o nº258.472.013-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº1254/2013 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº953/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº744/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº953/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 587 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2016, o contrato nº953/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com**



reposição de peças originais, sem ônus para o HM/SESA, de duas máquinas duplicadoras digitais, marca Riso e Gestetner, instaladas na gráfica do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.000,00 (trinta e três mil, seiscentos e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil, seiscentos e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Jamille Leite da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº619/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0652/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº619/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº2, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2016, o **Contrato 619/2014**, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo único: Fica incluída na Cláusula Sétima do contrato supracitado, as seguintes dotações orçamentárias: 2420 0804.10.302.0 57.18719.0 3.339030.1.10.00.0.4-17728 e 24200804.1 0.302.057.187 19.03.339 030.3.10.00.0.4 - 19570; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº733/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº874/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2016, o **Contrato Nº874/2014**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades da SESA, na função de AOSD- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. Parágrafo Único - O valor mensal do Contrato nº874/2014 importa em R\$1.056.850,81 (Hum milhão, cinquenta seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, em R\$12.682.209,72 (Doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.682.209,72 (Doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº710/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº966/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Itapeva, 538, 5º ao 8º andar - Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de julho de 2016, o **contrato nº966/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico (cateter balão de 64 eletrodos e kit de eletrodos para mapeamento), com equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Marcelino Battistini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1078/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº713/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1078/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Neri, 416 - Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de setembro de 2016, o **contrato nº1078/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de ensaios e proficiência em laboratórios clínicos, para atender a demanda do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$18.040,12 (dezoito mil, quarenta reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.040,12 (dezoito mil, quarenta reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Marcio Mendes Biasoli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1710/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº412/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1710/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2016, o **Contrato Nº1710/2014**, cujo objeto é aquisição de material de consumo gases especiais, destinados às análises laboratoriais do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº605/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0678/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº605/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias nº517, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de



21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2016, o **Contrato nº605/2015**, cujo objeto obriga-se o SAAE – SOBRAL por este instrumento a Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE, na 11ª CRES/SESA/HEMOCE/SOBRAL/ ENDEMIAS-SOBRAL, no Município de SOBRAL-CE/SESA, com as suas respectivas inscrições, a seguir descritas: 032012.5; 002057.1; 0002706.0 e 0002057.1. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.000,00 (Doze mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Ilo de Oliveira Santiago.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº948/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº727/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº948/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016, o **contrato nº948/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter balão de angioplastia, cateter para embolectomia e outros), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1064/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº737/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1064/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 508 - Capela do Socorro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016, o **contrato nº1064/2015**, cujo objeto é aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (introdutor, eletrodo endocárdico, cardioversor desfibrilador, etc), visando atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Milena Carvalho Borges Bergamin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0263/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160345 - SESA/COASF, que passa a fazer parte desta

Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2849702/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACETATO OCTREOTIDA, 10 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE; UNID: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2.436,40; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: ACETATO OCTREOTIDA LAR 20MG/ML INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA); UNID: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3.748,03; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ACETATO OCTREOTRIDA 30 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA+DILUENTE; UNID: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$5.059,82; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: OCTREOTIDA (ACETATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA; UNID: AMPOLA; QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$31,24; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: OCTREOTIDA (ACETATO), 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA; UNID: AMPOLA; QUANT: 15,075; VALOR UNITÁRIO: R\$44,20; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: OCTREOTIDA (ACETATO), 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA; UNID: AMPOLA; QUANT: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$192,58; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0345/2016; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 673/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais e acessórios, em equipamento de Ressonância Magnética** pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº045/2016, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.8067 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.8068. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Érica Aparecida Lida e Rene Dantas Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0734/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (equipo)** para atender as necessidades da Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde do Estado - SRU/NAI/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº22/2015, vigente para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Hospitais Universitários Federais - Brasília - DF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.111.414,00 (quatro milhões cento e onze mil, quatrocentos e quatorze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 e ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Giovanni Montini De Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0745/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE Nº0237/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº287/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº0067/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886657 e CPF nº218.559.003-00, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0067/2016, SPU nº0644032/2014, destinado à Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Constituição das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação do ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes no Edital: LOTE: 01; EMPRESA VENCEDORA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; VALOR (R\$) ESTIMADO: R\$328.895,48; VALOR (R\$) CONTRATADO: R\$302.161,70; ECONOMIA (R\$): 26.733,78; ECONOMIA (%) ÚNICO: 8,13; TOTAL GERAL (12 MESES): VALOR (R\$) ESTIMADO: R\$3.946.745,82; VALOR (R\$) CONTRATADO: R\$3.625.940,40; ECONOMIA (R\$): 320.805,42; ECONOMIA (%) ÚNICO: 8,13;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº36/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº31/2016 e processo nº2709307/2016, que visa a formar um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Curso do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Cariri, por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art.1º- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para **compor a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO; II- SÍLVIA DE MELO CUNHA; III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 22 julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº32/2016 e processo nº4104542/2016, que visa selecionar 02 (dois) profissionais, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Projeto Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ; II- MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA; III – AILA PEQUENO HOLANDA PORTO. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 22 julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº31/2016

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores**, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Curso do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Cariri, por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa a formar um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Curso do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Cariri, por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de candidatos que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Candidato, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Areas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – **COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS QUANDO DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO**

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos, exigidos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não os comprove.

2.7. As bolsas, que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por igual período, a contar da data final de sua duração, no limite de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança de exercício financeiro, desde que integrem o mesmo projeto e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, por meio do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas, convocados, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, estes, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos do objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica prevista, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

l) Estar em dia com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação); e,

m) Não ser Servidor Público em regime integral das seguintes esferas: Municipal, Estadual e Federal, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado deverá entregar à coordenação do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES/ESP/CE), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o candidato não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar a opção, previamente, escolhida.

5.10. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.11. O candidato, que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.12. O candidato só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, que será vinculada ao seu CPF, sem possibilidade de mudanças posteriores.



5.13. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.14. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.15. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.16. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.17. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.17 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.17 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.18. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.17 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.19. É de responsabilidade do candidato providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item V do subitem 5.17 deste Edital, tais como: memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica e Segunda Etapa: Memorial Descritivo, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

6.2.1.2. Comprovação de Formação Acadêmica e Currículo Profissional: Esta etapa tem caráter eliminatório. Caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação na data, indicada no Anexo II, será, automaticamente eliminado desta seleção, sem a possibilidade de apresentação posterior. Para comprovar sua formação acadêmica e as informações, pontuadas na habilitação eletrônica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar os documentos, abaixo descritos, em envelope (*), quais sejam:

- a) Ficha eletrônica de inscrição assinada;
- b) Ficha de habilitação do currículo assinada;
- c) Documentos previstos no Anexo I;
- d) Documentos declarados pelo candidato, pertinentes ao Anexo IV, aptos a pontuar;
- e) Anexo VI, preenchido e assinado.

(*) A ENTREGA DO ENVELOPE, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA, DEVIDAMENTE, LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO) DEVERÁ SER REALIZADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE (CEGES), LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60165-090 NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E NOS HORÁRIOS, PREVISTOS NO ANEXO II, DESTA EDITAL, REFERENTE À 1ª ETAPA.

6.2.1.3. Os demais documentos, solicitados no item 8.4, deste Edital, serão entregues, quando o candidato for classificado e convocado.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.



6.2.1.3. Os demais documentos, solicitados no item 8.4, deste Edital, serão entregues, quando o candidato for classificado e convocado.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no

Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ' , ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

- Qual (is) a(s) sua(s) titulação (ões) ? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
- Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
- Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
- Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
- Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
- Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas descritas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ' , ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos, obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados aprovados, os candidatos classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);



b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), situado na Av. Antônio Justa, nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação, anexar Declaração original, firmada pelo titular da conta, confirmando o seu domicílio naquele endereço.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos do tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia, autenticada em cartório, e com, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

8.4.1.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o art.5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art.6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art.12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.1.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.1.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS, elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1, 8.4.1.2 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada neste item e subitens no prazo estipulado pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os candidatos, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	NºPF	Nº do MAPP	FORTE
CURSO DO PROJETO DE GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL NA MACRO CARIRI	240.401.266.2016C	2439042013	83 00

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital312016@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 22 de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922
PROCURADORA JURÍDICA



EDITAL Nº31/2016

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Especialista em Ciências da Computação	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins titulação mínima de especialista* em educação a distância.
2	Especialista na área da saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde e titulação mínima de especialista* nas áreas da saúde.
3	Especialista na área da saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde e titulação mínima de especialista* nas áreas da saúde e educação.

* Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

EDITAL Nº31/2016

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 01 de agosto até as 12 h do dia 05 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 01 de agosto até as 12 h do dia 05 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 01 de agosto até as 16 h do dia 08 de agosto de 2016 Exclusivamente no CEGES/ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h Até as 15 h do dia 09 de agosto de 2016
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08 h do dia 10 de agosto até as 12 h do dia 12 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Até as 15 h do dia 16 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 17 de agosto de 2016 até as 12 h do dia 19 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 15 h do dia 22 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 23 de agosto até as 12 h do dia 25 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e do Resultado Final	Até as 15 h do dia 26 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº31/2016

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Perfil	Atribuições
1 e 2	<ul style="list-style-type: none"> Participar das ações de capacitação, das reuniões pedagógicas e do fórum de tutores virtuais e presenciais organizadas pelo CEGES; Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma e o calendário acadêmico do curso e com a sua jornada semanal de trabalho e apoio; Colaborar no planejamento e na implementação do Plano de Ensino dos cursos; Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção de conhecimentos e para o alcance da autonomia como estudante de educação a distância, atuando como facilitador, incentivador dessa constante interação, numa atitude de co-autoria nesse processo de construção/produção do conhecimento; Avaliar, por meio de participação, nota e feedback, todas as atividades virtuais, respeitando os prazos estabelecidos;

Perfil	Atribuições
3	<ul style="list-style-type: none"> Respeitar o tempo de resposta de 24 horas para dúvidas urgentes e 48 horas para questões corriqueiras; Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores (virtuais e presenciais) e alunos, presencialmente (quando necessário) e através do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso; Enviar relatório de acordo com periodicidade (semanal/quinzenal) estabelecida pela coordenação; Acompanhar a finalização das notas, participando ativamente até o fechamento do curso; Facilitar a comunicação entre a coordenação do curso e seus participantes; Executar atividades relacionadas à pesquisa, orientadas pela coordenação; Participar das ações de capacitação, das reuniões pedagógicas e do fórum de tutores virtuais e presenciais organizadas pelo CEGES, sua ausência justificada em caso de doença ou compromissos pessoais; Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma e o calendário acadêmico do curso e com a sua jornada semanal de trabalho e apoio; Colaborar no planejamento e na implementação do Plano de Ensino dos cursos; Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os tutores e professores (virtuais e presenciais) e alunos, presencialmente e através do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso, quando necessário; Enviar relatório de acordo com periodicidade (quinzenal/mensal) estabelecida pela supervisão do CEGES; Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação; Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Elaborar relatórios de cursos realizados; Manter atualizados todos os registros da movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos; Executar a finalização das notas, participando ativamente até o fechamento do curso; Executar atividades relacionadas à pesquisa, orientadas pela supervisão do CEGES; Desenvolver atividades de extensão e investigação científica; Ter disponibilidade para realização de viagens em atividades do CEGES, quando necessário.

EDITAL Nº31/2016

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL 01

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
(por item informado)			
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,1	0,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação, por cada 06 meses.	0,5	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de ensino a distância em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação, por cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de tutoria em EaD de cursos em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0



Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
23	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
24	Experiência comprovada em produção de material didático em EaD, experiência em plataformas de EaD para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,1	0,5
25	Experiência comprovada em formação de tutores.	0,5	2,0
26	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	2,0
TOTAL		10 pontos	

***Observação**

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com o tempo exigido no item.
2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades.

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL 02

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,1	0,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde e educação.	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de tutoria em EaD de cursos em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,1	0,5
2.5	Experiência comprovada em Programa Saúde da Família, para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.6	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	2,0
2.7	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	

***Observação**

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com o tempo exigido no item.
2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades.

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL 03

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,1	0,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,5

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação de cursos em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou gestão em saúde, por cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação e gestão em saúde.	0,1	0,5
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida, pontuação, por cada ano de experiência.	0,5	2,0
2.6	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	2,0
TOTAL		10 pontos	

***Observação**

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com o tempo exigido no item.
2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades.

EDITAL Nº31/2016**ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA**

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Segurança no contexto e na demonstração de domínio quanto ao memorial apresentado.	0,1	2,0
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2,5
3	Articulação do raciocínio e capacidade de argumentação.	0,1	2,0
4	Emprego adequado da linguagem.	0,1	1,0
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades do projeto.	0,1	2,5
TOTAL		10 pontos	

EDITAL Nº31/2016**ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS QUANDO DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE CURRICULO**

Eu _____, candidato(a) ao Banco de Colaboradores, modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), com o número de inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos, pontuados por mim, no ANEXO IV, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens, que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de ____ - _____ folhas, que compõem este currículo, padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação no certame, quando da minha convocação.



Item	Detalhar documentação entregue de acordo com os subitens			
1	CURRÍCULO ACADÊMICO (Descrição completa dos documentos, entregues e pontuados – Título do documento, data de participação, carga horária e tempo, etc.) *	Valor máximo**	Valor pretendido*	Valor obtido**
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL (Descrição completa dos documentos, entregues e pontuados – Título do documento, data de participação, carga horária e tempo, etc.) *	Valor máximo**	Valor pretendido*	Valor obtido**

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo do CEGES.

Local e data _____ Assinatura do candidato(a)
Assinatura da área

*** **

EDITAL Nº32/2016

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a seleção de 02 (dois) profissionais, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Projeto Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa selecionar 02 (dois) profissionais, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Projeto Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de candidatos que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Candidato, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS QUANDO DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos, exigidos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não os comprove.

2.7. As bolsas, que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por igual período, a contar da data final de sua duração, no limite de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança de exercício financeiro, desde que integrem o mesmo projeto e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, por meio do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas, convocados, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, estes, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos do objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica prevista, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;



- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Estar em dia com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação); e,
- m) Não ser Servidor Público em regime integral das seguintes esferas: Municipal, Estadual e Federal, excetuando-se os casos previstos em lei.
- 4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.
- 4.2. O candidato selecionado deverá entregar à coordenação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS/ESP/CE), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o candidato não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
- 5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.
- 5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
- 5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.
- 5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
- 5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.
- 5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo candidato.
- 5.9. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar a opção, previamente, escolhida.
- 5.10. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.
- 5.11. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

- 5.12. O candidato só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, que será vinculada ao seu CPF, sem possibilidade de mudanças posteriores.
- 5.13. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).
- 5.14. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.
- 5.15. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.
- 5.16. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.
- 5.17. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:
- I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.
- II – O candidato, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.
- III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.
- IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais candidatos para a aprovação.
- V – O candidato, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:
- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou leitor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.
- VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.17 deste Edital.
- VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.17 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.
- 5.18. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.17 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.
- 5.19. É de responsabilidade do candidato providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar



de etapas que não estejam previstas no item V do subitem 5.17 deste Edital, tais como: memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica e Segunda Etapa: Memorial Descritivo, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

6.2.1.2. Comprovação de Formação Acadêmica e Currículo Profissional: Esta etapa tem caráter eliminatório. Caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação na data, indicada no Anexo II, será, automaticamente eliminado desta seleção, sem a possibilidade de apresentação posterior. Para comprovar sua formação acadêmica e as informações, pontuadas na habilitação eletrônica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar os documentos, abaixo descritos, em envelope (*), quais sejam:

- a) Ficha eletrônica de inscrição assinada;
- b) Ficha de habilitação do currículo assinada;
- c) Documentos previstos no Anexo I;
- d) Documentos declarados pelo candidato, pertinentes ao Anexo IV, aptos a pontuar;
- e) Anexo VI, preenchido e assinado.

(* A ENTREGA DO ENVELOPE, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA, DEVIDAMENTE, LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO) DEVERÁ SER REALIZADA NA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADINS), LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60165-090 NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E NOS HORÁRIOS, PREVISTOS NO ANEXO II, DESTA EDITAL, REFERENTE À 1ª ETAPA.

6.2.1.3. Os demais documentos, solicitados no item 8.4, deste Edital, serão entregues, quando o candidato for classificado e convocado.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;

Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual (is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual (is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas descritas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO; II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato; III – Faça seu "login" de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:



- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos, obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados aprovados, os candidatos classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) maior nota da 1ª Etapa; c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), situado na Av. Antônio Justa, nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação, anexar Declaração original, firmada pelo titular da conta, confirmando o seu domicílio naquele endereço.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o

candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos do tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia, autenticada em cartório, e com, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

8.4.1.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com: a) o art.5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999; b) o art.6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art.12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007; d) o art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.1.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.1.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS, elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1, 8.4.1.2 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada neste item e subitens no prazo estipulado pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

0.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os candidatos, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	Nº PF	Nº do MAPP	FONTE
EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DA ESP	240.401.352.2016C	243.910.2013	00



10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail editalXX2016@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, ([http://](http://www.esp.ce.gov.br)

www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 22 de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

Maria de Marilac Coelho Rocha

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº32/2016

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I - Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
01	Graduado em Ciências da Computação	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduado em Ciências da Computação, com especialização* em Educação a Distância- EAD.

* Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

Área de Atuação II - Bolsa de Extensão Tecnológica – Doutorado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
01	Graduado na área da saúde	12 meses	R\$4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais)	Graduado na área da saúde, com doutorado na área da Saúde ou Educação.

EDITAL Nº32/2016

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 01 de agosto até as 12 h do dia 05 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 01 de agosto até as 12 h do dia 05 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 01 de agosto até as 16 h do dia 08 de agosto de 2016 Exclusivamente na ADINS/ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 15 h do dia 09 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08 h do dia 10 de agosto até as 12 h do dia 12 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado Definitivo	Até as 15 h do dia 16 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 17 de agosto de 2016 até as 12 h do dia 19 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 15 h do dia 22 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

Atividades	Datas prováveis
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 23 de agosto até as 12 h do dia 25 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e do Resultado Final	Até as 15 h do dia 26 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº32/2016

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES ÁREA DE ATUAÇÃO I

Perfil	Atribuições
01	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o processo de formulação e implementação de projetos que utilizem a modalidade de EaD nas diversas áreas programáticas da Escola; Analisar e emitir parecer sobre as propostas de projetos em EaD que possam ser encaminhadas à Escola para implementação e/ou desenvolvimento; Acompanhar a adoção de novas metodologias educacionais e pedagógicas dentro do domínio da EaD; Promover e otimizar a utilização da infraestrutura tecnológica dos meios de informação e comunicação, visando a melhoria da qualidade e do acesso aos programas educacionais da ESP/CE; Coordenar a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelos programas educacionais na modalidade EaD; Participar no acompanhamento e avaliação de todo o processo de tutoria dos cursos à distância promovidos pelo NEAD. Participar na elaboração dos instrumentos de avaliação de estudantes dos diversos programas educacionais do NEAD. Participar no desenvolvimento de pesquisas na área de EaD, visando contribuir para a produção de conhecimentos; Participar da revisão e processo de implementação do Projeto Pedagógico da ESP/CE;



Perfil	Atribuições
	<ul style="list-style-type: none"> Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos na modalidade EaD; Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais e Programas de Desenvolvimento Docente (PDD) da ESP/CE, no que se refere à EaD; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos na modalidade EaD; Apresentar ao CEDES, os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos na área da EaD; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEDES.

ÁREA DE ATUAÇÃO II

Perfil	Atribuições
01	<ul style="list-style-type: none"> Participar da revisão e processo de implementação do Projeto Político Pedagógico da ESP/CE; Participar da concepção metodológica e operacional de projetos educacionais; Assessorar processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; Realizar atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais e Programas de Desenvolvimento Docente (PDD) da ESP/CE; Participar na elaboração do sistema de avaliação de estudantes dos diversos programas educacionais da ESP/CE; Coordenar o processo de desenvolvimento de pesquisas na área de Educação de Trabalhadores de Saúde, visando contribuir para a produção de conhecimentos; Participar na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso dos diversos programas educacionais da ESP/CE; Elaborar relatórios de cursos realizados; Manter atualizados todos os registros da movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos; Apresentar ao CEDES, os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEDES.

EDITAL Nº32/2016

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª Etapa
ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,30	1,50
1.2	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 20 horas.	0,20	0,80
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos.	0,20	1,00
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada experiência comprovada.	0,50	2,50
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais na modalidade de Educação a Distância (EaD), incluindo desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada experiência comprovada.	0,40	1,20
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações na área de Educação a Distância (EaD), relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada experiência comprovada.	0,20	1,00
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria em Educação a Distância (EaD).	0,20	1,00
2.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, na modalidade Educação a Distância (EaD), com carga horária mínima de 20 horas, por cada experiência comprovada.	0,50	1,00
TOTAL			10 pontos

ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,30	1,20
1.2	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 20 horas.	0,10	0,40
1.3	Artigos publicados em revista científica.	0,40	1,20
1.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos.	0,20	1,00
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada experiência comprovada.	0,40	2,00
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada 6 (seis) meses de experiência comprovada.	0,20	1,80

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada 6 (seis) meses de experiência comprovada.	0,20	1,00
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria por cada 6 (seis) meses de experiência comprovada.	0,20	1,00
2.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas), por cada ano de experiência comprovada.	0,20	0,40
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº32/2016

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª Etapa - PARA
TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,50	1,50
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,50	3,00
3	Articulação do raciocínio.	0,25	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,50	1,50
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,50	2,00
6	Capacidade de argumentação.	0,25	1,00
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº32/2016

ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
QUANDO DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE
CURRÍCULO

Eu _____, candidato(a) a Bolsa de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), com o número de inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos, pontuados por mim, no ANEXO IV, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de ____ - _____ folhas, que compõem este currículo, padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação no certame, quando da minha convocação.

Item	Detalhar documentação entregue de acordo com os subitens	Valor máximo**	Valor pretendido*	Valor obtido**
1	CURRÍCULO ACADÊMICO (Descrição completa dos documentos entregues e pontuados – Título do documento, data de participação, carga horária e tempo, etc.)			
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL (Descrição completa dos documentos entregues e pontuados – Título do documento, data de participação, carga horária e tempo, etc.)			

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo da ADINS.

Local e data _____ Assinatura do candidato(a)

Assinatura da área

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº17/2013; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua João Alencar, 114 B, Centro, Maracanaú/CE, CEP: 61900-150.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº17/2013** por 03 (três) meses, a partir do dia 06/08/2016, o qual visa a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza).; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA-CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086263960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA LUCIA LIMA DA CONCEICAO**, CPF 18825842368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02790211, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2008, conforme

1.1. LISTA ESPECIAL

003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	Classif.		
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	24/09/1966	78,75	8,60	48	15	43,68	1
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	20/12/1979	72,50	8,80	45	13	40,65	2
04228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	10/08/1989	65,00	8,20	38	14	36,60	3
04142713	DANIEL FREIRE PENA	96002382720	29/04/1979	63,75	7,90	38	13	35,83	4
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	05/06/1979	63,75	7,80	41	10	35,78	5
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	05/07/1993	61,25	9,00	39	10	35,13	6
04196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO Liminar	1522696	31/10/1978	62,50	6,80	42	8	34,65	7
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	200002357977	09/07/1987	61,25	8,00	35	14	34,63	8
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	22/10/1984	60,00	8,50	40	8	34,25	9
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	07/08/1989	60,00	8,50	38	10	34,25	10
04224426	GEORGE XAVIER CORTEZ	2002002074505	14/01/1986	60,00	7,10	38	10	33,55	11
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	12/08/1986	57,50	8,10	36	10	32,80	12
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	06/11/1989	57,50	7,10	35	11	32,30	13

1.2. LISTA GERAL

003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	
04049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	07/11/1993	90,00	9,40	56	16	49,70	1
04210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	07/12/1989	90,00	8,90	57	15	49,45	2
04158911	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	20074547644	19/02/1993	90,00	8,90	57	15	49,45	3
04152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	07/03/1989	88,75	9,00	56	15	48,88	4
04186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	04/09/1990	88,75	9,00	55	16	48,88	5
04060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	06/09/1992	88,75	8,80	54	17	48,78	6
04111770	SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	01/05/1987	88,75	8,70	55	16	48,73	7
04146280	BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	28/01/1986	87,50	9,20	55	15	48,35	8
04038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	20/06/1987	87,50	9,00	56	14	48,25	9
04101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	07/02/1984	87,50	8,90	53	17	48,20	10
04150392	LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	12/10/1992	87,50	8,80	55	15	48,15	11
04341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	06/06/1983	87,50	8,80	54	16	48,15	12
04097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	15/06/1986	87,50	8,70	54	16	48,10	13
04097033	JARDEL MAIA ALVES	20070357972	16/01/1993	86,25	9,60	55	14	47,93	14
04128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	18/12/1989	86,25	9,40	52	17	47,83	15
04269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	15/12/1979	86,25	9,30	54	15	47,78	16
04017749	ANA KAROLYNE TIBURCO MARQUES	2003029192175	06/10/1987	86,25	9,30	53	16	47,78	17
04093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	26/01/1990	86,25	9,20	54	15	47,73	18
04220196	ROMANA DE LIMA GIRAÓ ANDRADE	2000002227593	08/08/1984	86,25	9,20	52	17	47,73	19

laudo médico nº2008/013070 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$441,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29.12.2011.	377,54
Progressão Horizontal - 15% - Art.43,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	56,63
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº22.965 - de 22.12.1993.	151,02
Total	585,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº33 – SSPDS/SEPLAG.

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
PRÉVIA DO CONCURSO PARA O
CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA
CIVIL 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, a Classificação Prévia, referente ao concurso para ingresso no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme segue:

1. Lista (especial e geral) contendo: nº de inscrição, documento, data de nascimento, nota da 1ª fase, Nota do Curso de Formação, Nº de Acertos Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, Número de Acertos Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva, Nota Final e Classificação Prévia.



Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	C.Esp.	C. Ger.	N.Final
04259114	ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	04/02/1991	86,25	9,20	52	17	47,73
04086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	200410023660	29/09/1989	86,25	8,50	54	15	47,38
04141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	16/10/1987	86,25	8,40	52	17	47,33
04044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	11/08/1988	85,00	9,40	51	17	47,20
04052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	22/09/1973	85,00	9,20	53	15	47,10
04125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	25/01/1987	83,75	9,40	51	16	46,58
04249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	20090589526	22/11/1983	83,75	9,30	52	15	46,53
04020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	14/11/1991	83,75	9,10	55	12	46,43
04193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	12/06/1991	83,75	9,00	53	14	46,38
04236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	02/09/1978	83,75	9,00	52	15	46,38
04023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	22/05/1986	83,75	8,70	53	14	46,23
04100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	22/03/1988	83,75	8,70	52	15	46,23
04223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	23/03/1978	83,75	8,70	51	16	46,23
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	16/01/1984	83,75	8,70	51	16	46,23
04241967	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	30/08/1985	83,75	8,60	53	14	46,18
04001435	THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	30/07/1981	83,75	8,60	52	15	46,18
04271440	ANDRE LIMA AROUCA	1389861	23/03/1980	83,75	8,50	51	16	46,13
04153413	KATTUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	22/05/1979	82,50	9,40	53	13	45,95
04060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	22/08/1990	83,75	8,10	52	15	45,93
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	21/05/1982	82,50	9,20	55	11	45,85
04122658	ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	15/05/1986	82,50	9,20	50	16	45,85
04129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	25/07/1988	82,50	9,00	52	14	45,75
04063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	06/07/1989	82,50	8,80	51	15	45,65
04152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	03/12/1984	82,50	8,60	51	15	45,55
04010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	27/10/1988	82,50	8,50	50	16	45,50
04029160	JAIME MOREIRA LINS	99012045771	22/05/1985	82,50	8,50	49	17	45,50
04001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	08/06/1985	82,50	8,40	51	15	45,45
04218957	VINICIUS SOUSA ALVES	2003009084601	01/11/1991	82,50	8,30	50	16	45,40
04128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	2003010334578	17/12/1987	81,25	9,50	54	11	45,38
04010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	12/07/1987	81,25	9,50	50	15	45,38
04272684	RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	13/07/1984	81,25	9,40	51	14	45,33
04019962	HETORIE GOMES SANDERS	2000010493663	03/04/1986	81,25	9,40	50	15	45,33
04053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	04/05/1989	81,25	9,40	50	15	45,33
04138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	21/12/1988	82,50	8,10	51	15	45,30
04131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	04/11/1975	81,25	9,10	54	11	45,18
04169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	16/03/1991	82,50	7,80	51	15	45,15
04088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	14/05/1981	81,25	9,00	52	13	45,13
04021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	01/06/1987	81,25	8,90	50	15	45,08
04201701	SARA BARROS DA SILVA	2007029043539	02/07/1990	81,25	8,80	51	14	45,03
04151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	29/11/1977	81,25	8,80	48	17	45,03
04169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	29/11/1990	81,25	8,80	48	17	45,03
04017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	02/03/1991	81,25	8,70	52	13	44,98
04031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	18/09/1980	81,25	8,60	51	14	44,93
04268377	BONEICK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	13/02/1984	81,25	8,60	51	14	44,93
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	13/08/1984	81,25	8,60	48	17	44,93
04086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	04/11/1983	82,50	7,30	52	14	44,90
04038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	24/12/2008	81,25	8,50	53	12	44,88
04130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	29/10/1988	81,25	8,50	52	13	44,88
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	28/05/1984	81,25	8,50	50	15	44,88
04137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	07/05/1958	81,25	8,40	52	13	44,83
04012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	28/01/1983	81,25	8,40	50	15	44,83
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	16/06/1986	80,00	9,50	51	13	44,75
04036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	29/04/1991	80,00	9,50	51	13	44,75
04241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	11/04/1990	80,00	9,30	52	12	44,65
04037537	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	1568815	17/09/1980	81,25	8,00	53	12	44,63
04202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	15/10/1993	80,00	9,20	53	11	44,60
04167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	04/10/1986	80,00	9,20	51	13	44,60
04047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	16/03/1985	80,00	9,10	52	12	44,55
04003616	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	28/08/1979	80,00	9,00	50	14	44,50
04057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	29/08/1986	80,00	8,90	53	11	44,45
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	21/01/1983	80,00	8,90	50	14	44,45
04178955	DIEGO DANTAS BARROS	1896615	08/06/1986	80,00	8,60	49	15	44,30
04096983	DANIEL PORTELA GOMES	570433	17/03/1993	80,00	8,60	49	15	44,30
04090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	28/07/1990	80,00	8,60	47	17	44,30
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	6976078	09/09/1984	80,00	8,50	50	14	44,25
04076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	2002009003140	27/09/1986	80,00	8,50	50	14	44,25
04294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	09/04/1989	80,00	8,50	50	14	44,25
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	09/04/1985	80,00	8,50	48	16	44,25
04149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	25/10/1991	80,00	8,50	48	16	44,25
04169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	06/06/1984	80,00	8,40	52	12	44,20
04312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	25/05/1984	80,00	8,40	50	14	44,20
04026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	20/10/1989	80,00	8,40	49	15	44,20
04195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	27/10/1991	80,00	8,30	51	13	44,15
04161319	DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	03/02/1989	78,75	9,50	50	13	44,13
04177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	23/05/1989	78,75	9,50	50	13	44,13
04000846	TONY DE SOUZA SILVEIRA	92002118701	03/02/1972	81,25	7,00	52	13	44,13
04095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	28/07/1979	80,00	8,20	50	14	44,10
04019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	30/06/1986	80,00	8,20	50	14	44,10
04082559	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	2003009088950	30/11/1988	80,00	8,20	50	14	44,10
04179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	04/11/1981	80,00	8,20	49	15	44,10
04128192	CLEYTON MOURA DE SA	13466319	27/04/1976	78,75	9,40	49	14	44,08
04278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	31/05/1992	78,75	9,40	49	14	44,08
04004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	21/09/1981	78,75	9,40	46	17	44,08
04040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	14/03/1976	80,00	8,10	46	18	44,05
04135750	LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	13/02/1986	78,75	9,30	51	12	44,03
04043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	14/05/1984	78,75	9,30	50	13	44,03
04026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	14/06/1988	78,75	9,30	49	14	44,03
04262883	JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	27/07/1989	78,75	9,30	49	14	44,03
04151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	13/08/1981	78,75	9,30	48	15	44,03
04050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	01/09/1988	78,75	9,30	48	15	44,03
04056442	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	13640815	15/07/1982	80,00	8,00	50	14	44,00
04041712	ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	24/07/1984	78,75	9,20	49	14	43,98
04115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	25/12/1988	78,75	9,20	47	16	43,98
04083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	10/07/1987	78,75	9,10	52	11	43,93
04132394	FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	20/02/1984	78,75	9,10	50	13	43,93
04041496	JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	03/06/1987	78,75	9,10	49	14	43,93
04191781	JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	21/11/1988	78,75	9,10	48	15	43,93
04047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	01/01/1973	78,75	9,10	47	16	43,93
04264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	08/12/1980	78,75	9,00	49	14	43,88
04012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	17/09/1984	78,75	9,00	48	15	43,88
04329570	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	5682355	02/05/1985	78,75	9,00	48	15	43,88



Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	
04059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	30/12/1978	78,75	9,00	47	16	43,88	121
04102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	20/04/1989	78,75	8,90	50	13	43,83	122
04052897	RONILDO CESAR SOARES	6472834	22/06/1979	78,75	8,90	49	14	43,83	123
04303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	19/02/1983	78,75	8,90	49	14	43,83	124
04097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	27/04/1988	78,75	8,90	49	14	43,83	125
04139755	HELEN COELHO FORTE	21073	03/07/1984	78,75	8,90	47	16	43,83	126
04094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	13/02/1989	78,75	8,90	47	16	43,83	127
04081382	ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	21/06/1987	78,75	8,90	46	17	43,83	128
04079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	04/03/1993	78,75	8,80	51	12	43,78	129
04063074	HELIO SOUSA PINHO	30041518	01/12/1983	78,75	8,80	48	15	43,78	130
04112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	22/01/1985	78,75	8,80	47	16	43,78	131
04310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	29/05/1980	78,75	8,80	46	17	43,78	132
04053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	29/05/1982	78,75	8,70	49	14	43,73	133
04044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	22/07/1987	78,75	8,70	49	14	43,73	134
04104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	98002429676	11/05/1988	78,75	8,70	49	14	43,73	135
04126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	17/06/1991	78,75	8,70	49	14	43,73	136
04007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	24/05/1992	78,75	8,70	49	14	43,73	137
04139909	ANGELO AUGUSTO DE F. GUIMARAES CAVALCANTI	97024031243	04/01/1982	78,75	8,70	48	15	43,73	138
04127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	04/07/1985	78,75	8,70	48	15	43,73	139
04264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	13/05/1992	78,75	8,60	50	13	43,68	140
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	24/09/1966	78,75	8,60	48	15	43,68	141
04187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	08/08/1991	78,75	8,60	48	15	43,68	142
04132726	JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	03/12/1972	78,75	8,50	52	11	43,63	143
04225821	CHARLES TEOFILO DA SILVA	30319117	29/03/1985	78,75	8,50	50	13	43,63	144
04130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	06/10/1981	78,75	8,50	49	14	43,63	145
04076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	15/08/1986	78,75	8,50	48	15	43,63	146
04003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	04/07/1984	78,75	8,50	47	16	43,63	147
04034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	25/01/1978	78,75	8,40	50	13	43,58	148
04077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	17/02/1977	78,75	8,40	49	14	43,58	149
04107071	THIAGO CARLOS DE MELO	002102273	21/11/1987	78,75	8,30	46	17	43,53	150
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	30175417	16/04/1983	77,50	9,50	49	13	43,50	151
04289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	24/07/1990	77,50	8,20	50	13	43,48	152
04059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	05/04/1987	78,75	8,20	48	15	43,48	153
04055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	2002010155110	23/12/1986	77,50	9,40	47	15	43,45	154
04016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	19/04/1993	78,75	8,10	50	13	43,43	155
04199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	29/09/1984	78,75	8,10	48	15	43,43	156
04084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	28/03/1985	77,50	9,30	48	14	43,40	157
04027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	01/10/1985	77,50	9,30	48	14	43,40	158
04251008	EMANOELA SILVA VIEIRA	97002560448	17/01/1981	77,50	9,30	47	15	43,40	159
04177550	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	5018982	25/09/1989	77,50	9,30	47	15	43,40	160
04215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	20/02/1989	78,75	8,00	47	16	43,38	161
04028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	08/08/1988	77,50	9,20	50	12	43,35	162
04171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	05/04/1980	77,50	9,10	50	12	43,30	163
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	96008019252	19/03/1986	77,50	9,10	50	12	43,30	164
04311760	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	99002233915	28/04/1982	77,50	9,10	46	16	43,30	165
04265505	ALBENIO DOS SANTOS	31811523	31/12/1988	77,50	9,00	53	9	43,25	166
04214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	20/10/1989	77,50	9,00	50	12	43,25	167
04116925	TIAGO PINTO ARAUNO	0114276140	23/02/1983	77,50	9,00	49	13	43,25	168
04257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	12/11/1982	77,50	9,00	48	14	43,25	169
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	30/12/1979	77,50	8,90	50	12	43,20	170
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	23/07/1983	77,50	8,90	50	12	43,20	171
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	01/06/1985	77,50	8,90	50	12	43,20	172
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	27/05/1982	77,50	8,90	49	13	43,20	173
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	30/05/1988	77,50	8,90	49	13	43,20	174
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	03/07/1987	78,75	7,60	51	12	43,18	175
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	07/09/1986	77,50	8,80	51	11	43,15	176
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	11/08/1973	77,50	8,80	50	12	43,15	177
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	15/02/1979	77,50	8,80	50	12	43,15	178
04081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	01/05/1987	77,50	8,80	48	14	43,15	179
04193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	02/09/1985	77,50	8,80	47	15	43,15	180
04272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	22/10/1990	77,50	8,80	47	15	43,15	181
04001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRA0 SILVA	94002269986	24/03/1978	77,50	8,80	46	16	43,15	182
04000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	16/10/1993	77,50	8,80	45	17	43,15	183
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	08/05/1987	77,50	8,70	49	13	43,10	184
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	25/02/1983	77,50	8,70	49	13	43,10	185
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	04/06/1986	77,50	8,70	49	13	43,10	186
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	10/09/1986	77,50	8,70	49	13	43,10	187
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	7145018	04/10/1987	77,50	8,70	49	13	43,10	188
04340396	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	18/08/1989	77,50	8,70	48	14	43,10	189
04014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	15/12/1985	77,50	8,70	47	15	43,10	190
04102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	20/12/1985	77,50	8,70	46	16	43,10	191
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	06/06/1977	77,50	8,60	50	12	43,05	192
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	11/06/1983	77,50	8,60	49	13	43,05	193
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	16/05/1986	77,50	8,60	49	13	43,05	194
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	30/03/1977	77,50	8,60	48	14	43,05	195
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	02/04/1983	77,50	8,50	49	13	43,00	196
04257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	03/11/1983	77,50	8,50	47	15	43,00	197
04068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	12/03/1989	77,50	8,50	47	15	43,00	198
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	11/11/1985	77,50	8,40	50	12	42,95	199
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	09/12/1985	77,50	8,40	49	13	42,95	200
04013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	14/03/1982	77,50	8,40	47	15	42,95	201
04162951	FILIFE CARLOS DA SILVA	2004009003537	19/12/1991	77,50	8,40	47	15	42,95	202
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	21/03/1979	77,50	8,30	51	11	42,90	203
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	06/12/1980	77,50	8,30	49	13	42,90	204
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	24/08/1979	77,50	8,30	48	14	42,90	205
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	07/03/1985	77,50	8,30	48	14	42,90	206
04153952	LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	11/01/1986	77,50	8,30	48	14	42,90	207
04072723	FILIFE VERAS NAVARRO	98002373697	26/02/1990	77,50	8,20	44	18	42,85	208
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	31/05/1982	77,50	8,00	48	14	42,75	209
04091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	07/03/1988	77,50	8,00	46	16	42,75	210
04186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	15/02/1982	76,25	9,20	50	11	42,73	211
04053214	JOSEPH STEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	25/02/1987	77,50	7,90	51	11	42,70	212
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	25/01/1982	77,50	7,90	50	12	42,70	213
04185790	ADELTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	04/06/1987	77,50	7,90	46	16	42,70	214
04120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	16/11/1983	76,25	9,00	49	12	42,63	215
04081315	AFONSO BARROS FRANCA	2002002221389	13/12/1986	77,50	7,60	48	14	42,55	216
04224949	EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	30/10/1985	76,25	8,80	51	10	42,53	217
04241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	13/01/1981	76,25	8,80	49	12	42,53	218



Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	C.Esp.	C. Ger.	N.Final
04313720	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	9801021955	06/04/1981	76,25	8,70	49	12	42,48
04144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	13/05/1989	76,25	8,50	50	11	42,38
04036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	07/03/1980	76,25	8,50	49	12	42,38
04144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	01/09/1981	76,25	8,50	49	12	42,38
04162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	31/10/1989	76,25	8,40	50	11	42,33
04051513	SOLON VIANA ODISIO	94002159838	03/11/1984	76,25	8,40	49	12	42,33
04033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	03/08/1967	76,25	5,80	49	12	41,03
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	20/12/1979	72,50	8,80	45	13	40,65
04228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	10/08/1989	65,00	8,20	38	14	36,60
04142713	DANIEL FREIRE PENA	96002382720	29/04/1979	63,75	7,90	38	13	35,83
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	05/06/1979	63,75	7,80	41	10	35,78
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	05/07/1993	61,25	9,00	39	10	35,13
04196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO Liminar	1522696	31/10/1978	62,50	6,80	42	8	34,65
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	2000002357977	09/07/1987	61,25	8,00	35	14	34,63
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	22/10/1984	60,00	8,50	40	8	34,25
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	07/08/1989	60,00	8,50	38	10	34,25
04224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	14/01/1986	60,00	7,10	38	10	33,55
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	12/08/1986	57,50	8,10	36	10	32,80
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	06/11/1989	57,50	7,10	35	11	32,30

2 - Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 18 de julho de 2016, encerrando em 19 de julho de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

3 – Do Exame Toxicológico

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no Capítulo 21. Do Exame Toxicológico, poderá o candidato ser considerado não recomendado, portanto, será eliminado do Concurso.

O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente a salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme, legislação vigente.

4 – Da Avaliação Médica Pré-Admissional

Serão convocados para apresentarem os exames biométricos e laudos médicos para fins periciais os candidatos aprovados nas etapas anteriores e terão natureza eliminatória.

Os laudos dos exames biométricos e médicos, realizados a expensas dos aprovados deverão ser submetidos à avaliação médica realizada pela Junta Médica da COPEM – SEPLAG, a qual poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos para fins de elucidação diagnóstica.

5 – Outras informações

Os candidatos deverão acompanhar as publicações relativas aos itens 2, 3 e 4 do presente Edital, assim como, observar as exigências contidas no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº34 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PARA O CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado do Exame Toxicológico, referente ao concurso para ingresso no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme segue:

1. Lista contendo: inscrição, nome, documentação e situação

inscrição	nome	documento	situação
04185790	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	recomendado
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	recomendado
04081315	AFONSO BARROS FRANCA	2002002221389	recomendado
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	recomendado
04312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	recomendado
04265505	ALBENIO DOS SANTOS	31811523	recomendado
04158911	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	20074547644	recomendado
04215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	recomendado
04012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	recomendado
04249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	20090589526	recomendado
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	recomendado
04017749	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	2003029192175	recomendado
04081382	ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	recomendado
04017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	recomendado
04130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	recomendado
04047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	recomendado
04271440	ANDRE LIMA AROUCA	1389861	recomendado
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	recomendado
04141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	recomendado
04162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	recomendado
04139909	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	97024031243	recomendado
04144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	recomendado



inscricao	nome	documento	situacao
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	96008019252	recomendado
04056442	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	13640815	recomendado
04037537	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	1568815	recomendado
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	6976078	recomendado
04137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	recomendado
04095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	recomendado
04013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	recomendado
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	recomendado
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	recomendado
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	recomendado
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	7145018	recomendado
04144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	recomendado
04101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	recomendado
04268377	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	recomendado
04128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	2003010334578	recomendado
04329570	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	5682355	recomendado
04082559	BRUNO ESPINDOLA ARAIS RIBEIRO	2003009088950	recomendado
04146280	BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	recomendado
04053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	recomendado
04083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	recomendado
04264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	recomendado
04057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	recomendado
04310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	recomendado
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	recomendado
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	recomendado
04186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	recomendado
04047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	recomendado
04225821	CHARLES TEOFILU DA SILVA	30319117	recomendado
04038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	recomendado
04044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	recomendado
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	recomendado
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	recomendado
04128192	CLEYTON MOURA DE SA	13466319	recomendado
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	recomendado
04021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	recomendado
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	recomendado
04142713	DANIEL FREIRE PENNA	96002382720	recomendado
04289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	recomendado
04096983	DANIEL PORTELA GOMES	570433	recomendado
04026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	recomendado
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	recomendado
04063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	recomendado
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	recomendado
04120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	recomendado
04044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	recomendado
04151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	recomendado
04167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	recomendado
04257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	recomendado
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	recomendado
04055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	2002010155110	recomendado
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	recomendado
04178955	DIEGO DANTAS BARROS	1896615	recomendado
04161319	DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	recomendado
04186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	recomendado
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	recomendado
04130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	recomendado
04081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	recomendado
04088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	recomendado
04128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	recomendado
04033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	recomendado
04016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	recomendado
04010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	recomendado
04003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	recomendado
04122658	ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	recomendado
04251008	EMANOELA SILVA VIEIRA	97002560448	recomendado
04264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	recomendado
04007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	recomendado
04224949	EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	recomendado
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	recomendado
04228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	recomendado
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	recomendado
04236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	recomendado
04129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	recomendado
04132394	FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	recomendado
04152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	recomendado
04210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	recomendado



inscricao	nome	documento	situação
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	recomendado
04097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	recomendado
04195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	recomendado
04162951	FILIPE CARLOS DA SILVA	2004009003537	recomendado
04072723	FILIPE VERAS NAVARRO	98002373697	recomendado
04027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	recomendado
04036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	recomendado
04019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	recomendado
04097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	recomendado
04049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	recomendado
04086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	recomendado
04031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	recomendado
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	recomendado
04076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	recomendado
04026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	recomendado
04112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	recomendado
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	recomendado
04034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	recomendado
04102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	recomendado
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	recomendado
04224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	recomendado
04169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	recomendado
04139755	HELEN COELHO FORTE	21073	recomendado
04036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	recomendado
04063074	HELIO SOUSA PINHO	30041518	recomendado
04131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	recomendado
04052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	recomendado
04019962	HETORIE GOMES SANDERS	2000010493663	recomendado
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	recomendado
04187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	recomendado
04341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	recomendado
04086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	2004010023660	recomendado
04077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	recomendado
04241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	recomendado
04068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	recomendado
04126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	recomendado
04060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	recomendado
04152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	recomendado
04151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	recomendado
04272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	recomendado
04241967	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	recomendado
04177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	recomendado
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	recomendado
04043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	recomendado
04029160	JAIME MOREIRA LINS	99012045771	recomendado
04214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	recomendado
04041496	JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	recomendado
04169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	recomendado
04196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	1522696	recomendado
04132726	JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	recomendado
04097033	JARDEL MAIA ALVES	20070357972	recomendado
04191781	JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	recomendado
04060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	recomendado
04059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	recomendado
04004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	recomendado
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	recomendado
04278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	recomendado
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	recomendado
04223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	recomendado
04262883	JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	recomendado
04003616	JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	recomendado
04179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	recomendado
04269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	recomendado
04059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	recomendado
04093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	recomendado
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	recomendado
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	30175417	recomendado
04053214	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	recomendado
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	recomendado
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	recomendado
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	recomendado
04153413	KATIUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	recomendado
04091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	recomendado
04127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	recomendado
04001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	recomendado
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	recomendado



inscricao	nome	documento	situacao
04135750	LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	recomendado
04150392	LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	recomendado
04084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	recomendado
04153952	LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	recomendado
04149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	recomendado
04014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	recomendado
04115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	recomendado
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	recomendado
04040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	recomendado
04053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	recomendado
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	recomendado
04028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	recomendado
04177550	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	5018982	recomendado
04079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	recomendado
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	recomendado
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	recomendado
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	recomendado
04100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	recomendado
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	recomendado
04090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	recomendado
04020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	recomendado
04041712	ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	recomendado
04076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	2002009003140	recomendado
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	recomendado
04257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	recomendado
04104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	98002429676	recomendado
04023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	recomendado
04038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	recomendado
04094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	recomendado
04193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	recomendado
04294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	recomendado
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	2000002357977	recomendado
04125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	recomendado
04272684	RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	recomendado
04169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	recomendado
04050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	recomendado
04220196	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	2000002227593	recomendado
04313720	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	9801021955	recomendado
04241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	recomendado
04052897	RONILDO CESAR SOARES	6472834	recomendado
04259114	ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	recomendado
04001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	94002269986	recomendado
04340396	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	recomendado
04201701	SARA BARROS DA SILVA	2007029043539	recomendado
04111770	SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	recomendado
04303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	recomendado
04051513	SOLON VIANA ODISIO	94002159838	recomendado
04102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	recomendado
04171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	recomendado
04001435	THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	recomendado
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	recomendado
04193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	recomendado
04107071	THIAGO CARLOS DE MELO	002102273	recomendado
04116925	TIAGO PINTO ARARUNA	0114276140	recomendado
04000846	TONY DE SOUZA SILVEIRA	92002118701	recomendado
04012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	recomendado
04218957	VINICIUS SOUSA AALVES	2003009084601	recomendado
04199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	recomendado
04202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	recomendado
04138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	recomendado
04010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	recomendado
04311760	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	99002233915	recomendado
04000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	recomendado



Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 21 de julho de 2016, encerrando em 22 de julho de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº41 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DO CONCURSO
PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, a Classificação Prévia, referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme segue:

1. Lista (especial e geral) contendo: nº de inscrição, documento, data de nascimento, nota da 1ª fase, Nota do Curso de Formação, Nota da Prova de Digitação, Nº de Acertos Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, Número de Acertos Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva, Nota Final e Classificação Prévia.

1.1. LISTA ESPECIAL

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	N.Digit.	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	Classif.
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	28/03/1991	71,25	8,10	9,65	44	13	40,06	1
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	05/12/1986	70,00	8,20	9,45	42	14	39,41	2
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	13/07/1987	68,75	9,00	9,95	41	14	39,11	3
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	22/10/1988	66,25	7,50	9,25	41	12	37,31	4
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	21/12/1983	65,00	8,20	9,05	42	10	36,81	5
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	29/05/1981	66,25	8,80	5,50	39	14	36,70	6
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	18/07/1982	58,75	7,00	9,30	32	15	33,45	7
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	25/12/1993	53,75	8,10	9,80	29	14	31,35	8
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	24/05/1977	53,75	7,40	7,05	35	8	30,49	9

1.2. LISTA GERAL

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	N.Digit.	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	Classif.
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	04/12/1991	90,00	9,50	9,70	59	13	49,80	1
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	01/09/1988	90,00	9,20	9,70	55	17	49,73	2
04253981	ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702	30/04/1987	90,00	9,00	9,45	56	16	49,61	3
04023935	CELSON HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	13/06/1989	88,75	9,20	9,85	53	18	49,14	4
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	24/12/1980	88,75	8,90	8,75	54	17	48,79	5
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	08/02/1986	87,50	9,50	9,80	55	15	48,58	6
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	04/03/1985	87,50	9,00	9,75	56	14	48,44	7
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	10/01/1987	87,50	9,20	9,50	55	15	48,43	8
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619	24/07/1995	87,50	8,70	9,85	55	15	48,39	9
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454	28/11/1991	87,50	8,60	9,70	54	16	48,33	10
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAES	20072375455	18/02/1992	87,50	8,80	9,20	53	17	48,25	11
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	13/10/1990	87,50	8,00	9,90	55	15	48,23	12
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	15/03/1986	87,50	8,00	9,75	54	16	48,19	13
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	02/05/1980	87,50	8,90	7,95	57	13	47,96	14
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	28/07/1992	86,25	9,10	9,85	53	16	47,86	15
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	07/08/1986	86,25	9,40	9,15	54	15	47,76	16
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	08/02/1990	86,25	9,10	9,30	53	16	47,73	17
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	03/11/1992	86,25	8,30	8,95	54	15	47,44	18
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	06/10/1987	85,00	9,10	8,75	52	16	46,96	19
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	01/09/1989	83,75	8,60	10,00	51	16	46,53	20
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	28/09/1994	83,75	9,00	9,40	53	14	46,48	21
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	17/05/1989	83,75	8,80	9,15	54	13	46,36	22
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	25/07/1984	83,75	8,60	9,30	54	13	46,35	23
04241207	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924	30/06/1987	85,00	8,70	6,55	52	16	46,31	24
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	12/06/1991	83,75	7,80	9,95	51	16	46,31	25
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196	06/02/1980	83,75	8,30	9,15	53	14	46,24	26
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	29/08/1988	83,75	8,40	8,85	54	13	46,19	27
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	17/08/1975	82,50	9,00	9,95	50	16	45,99	28
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	08/05/1991	82,50	8,90	9,75	53	13	45,91	29
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	13/03/1986	82,50	9,00	9,60	51	15	45,90	30
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	18/09/1986	82,50	8,70	9,85	49	17	45,89	31
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	21/09/1990	82,50	8,90	9,55	52	14	45,86	32
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	27/12/1984	82,50	9,00	9,40	50	16	45,85	33
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	21/09/1987	82,50	8,60	9,65	50	16	45,81	34
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	15/03/1984	82,50	8,30	9,95	52	14	45,81	35
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	03/11/1991	82,50	8,50	9,70	51	15	45,80	36
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	30/08/1988	82,50	9,20	8,95	51	15	45,79	37
04147120	GIANNI SILVA BEVILÁQUA	91017017223	30/09/1977	82,50	9,10	8,95	54	12	45,76	38
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	30/06/1982	82,50	9,10	8,90	50	16	45,75	39
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	17/02/1983	83,75	8,90	6,50	50	17	45,73	40
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	07/01/1988	82,50	8,00	8,95	51	15	45,49	41
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	05/12/1984	82,50	8,60	8,10	51	15	45,43	42
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	22/05/1994	81,25	9,40	9,75	50	15	45,41	43
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	09/03/1984	81,25	9,60	9,50	50	15	45,40	44
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	08/09/1988	81,25	9,40	9,70	51	14	45,40	45
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	22/04/1984	81,25	9,30	9,70	54	11	45,38	46
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	19/04/1987	81,25	9,10	9,90	47	18	45,38	47
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	17/08/1991	81,25	9,30	8,95	49	16	45,19	48
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612	04/06/1980	81,25	8,20	10,00	50	15	45,18	49
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	31/01/1987	81,25	8,70	9,45	53	12	45,16	50
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	01/02/1985	81,25	8,20	9,95	48	17	45,16	51
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	24/08/1989	81,25	9,20	8,85	50	15	45,14	52
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	07/03/1980	81,25	8,30	9,75	52	13	45,14	53
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	25/09/1988	81,25	8,60	9,40	49	16	45,13	54
04324048	PEDRO CALIXTO NETO	002723342	17/10/1991	81,25	7,60	9,35	47	18	44,86	55
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	30/01/1980	81,25	8,20	8,65	51	14	44,84	56
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	15/06/1981	80,00	9,00	9,60	49	15	44,65	57
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	21/01/1993	80,00	9,30	9,05	51	13	44,59	58
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	11/12/1988	80,00	8,90	9,45	51	13	44,59	59
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	04/10/1992	80,00	8,90	9,40	49	15	44,58	60
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	21/10/1988	80,00	8,80	9,50	50	14	44,58	61
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	12/06/1987	80,00	8,40	9,90	49	15	44,58	62
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	08/11/1976	80,00	9,30	8,90	49	15	44,55	63



Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	N.Digit.	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	Classif.
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	17/03/1987	80,00	7,90	9,95	49	15	44,46	64
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	18/02/1988	80,00	8,80	9,00	49	15	44,45	65
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	29/07/1987	80,00	8,00	9,75	48	16	44,44	66
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	08/06/1986	80,00	8,20	9,50	50	14	44,43	67
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	13/11/1990	80,00	8,00	9,30	49	15	44,33	68
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	17/07/1977	80,00	7,70	9,60	49	15	44,33	69
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	16/09/1983	80,00	8,50	8,70	49	15	44,30	70
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	20/01/1979	80,00	8,40	8,35	49	15	44,19	71
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	01/06/1987	78,75	9,10	9,95	49	14	44,14	72
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	15/10/1990	78,75	9,00	9,90	47	16	44,10	73
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	25/12/1984	80,00	8,80	7,40	49	15	44,05	74
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	15/03/1986	78,75	9,00	9,65	49	14	44,04	75
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	23/04/1977	80,00	8,00	8,15	47	17	44,04	76
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	31/12/1986	78,75	8,90	9,70	49	14	44,03	77
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	09/11/1982	78,75	8,80	9,80	50	13	44,03	78
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	05/04/1990	78,75	8,60	9,95	50	13	44,01	79
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	19/04/1991	78,75	8,50	9,95	50	13	43,99	80
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	08/11/1992	78,75	8,80	9,55	51	12	43,96	81
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	04/03/1988	78,75	9,00	9,25	48	15	43,94	82
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	12/01/1988	80,00	8,00	7,75	52	12	43,94	83
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	26/05/1983	78,75	8,50	9,55	50	13	43,89	84
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279567008	30/07/1987	78,75	8,10	9,95	46	17	43,89	85
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	08/12/1988	78,75	8,80	9,15	50	13	43,86	86
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	25/11/1988	78,75	8,60	9,30	53	10	43,85	87
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	08/09/1983	78,75	8,10	9,80	48	15	43,85	88
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	08/02/1985	78,75	8,80	9,05	47	16	43,84	89
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	03/05/1983	78,75	8,30	9,30	48	15	43,78	90
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	01/11/1986	78,75	8,90	8,50	47	16	43,73	91
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	15/06/1986	77,50	9,60	9,90	47	15	43,63	92
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	16/05/1987	77,50	9,90	9,75	49	13	43,59	93
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	28/04/1988	77,50	9,20	9,95	48	14	43,54	94
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	07/05/1988	78,75	9,40	8,15	47	16	43,51	95
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	30/10/1990	77,50	8,90	10,00	48	14	43,48	96
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	30/11/1989	77,50	9,40	9,45	45	17	43,46	97
04142250	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312	23/07/1988	77,50	9,00	9,85	48	14	43,46	98
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	18/03/1986	77,50	9,00	9,85	46	16	43,46	99
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	17/02/1989	77,50	8,90	9,85	47	15	43,44	100
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	10/08/1990	77,50	8,90	9,85	47	15	43,44	101
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	11/01/1990	77,50	8,70	10,00	44	18	43,43	102
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	20/10/1992	77,50	9,20	9,45	52	10	43,41	103
04212258	AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	04/12/1989	77,50	8,70	9,90	45	17	43,40	104
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	01/12/1978	77,50	8,60	10,00	46	16	43,40	105
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	01/07/1988	77,50	8,80	9,70	47	15	43,38	106
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	08/06/1990	77,50	8,70	9,80	44	18	43,38	107
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	04/06/1988	77,50	8,80	9,65	47	15	43,36	108
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	30/12/1989	77,50	8,60	9,50	45	17	43,28	109
04113381	NEIRJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	05/09/1987	77,50	8,50	9,55	47	15	43,26	110
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	02/06/1986	77,50	8,40	9,65	49	13	43,26	111
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	09/01/1987	78,75	8,30	7,20	47	16	43,25	112
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	04/11/1988	77,50	8,70	9,25	47	15	43,24	113
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	24/07/1982	77,50	8,30	9,65	50	12	43,24	114
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	22/09/1986	77,50	9,40	8,45	48	14	43,21	115
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	21/02/1983	77,50	8,40	9,45	47	15	43,21	116
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	25/06/1985	77,50	8,40	9,30	46	16	43,18	117
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	20/09/1989	77,50	7,90	9,75	47	15	43,16	118
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	03/11/1986	77,50	7,80	9,85	46	16	43,16	119
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	09/04/1982	77,50	8,00	9,20	46	16	43,05	120
04311795	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	17/08/1993	77,50	8,20	8,85	51	11	43,01	121
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	13/05/1989	77,50	7,80	9,00	47	15	42,95	122
04146921	KAMILA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	03/07/1989	76,25	9,20	10,00	47	14	42,93	123
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151	23/07/1981	78,75	9,10	5,05	47	16	42,91	124
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	10/08/1988	77,50	8,60	7,85	46	16	42,86	125
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	08/01/1991	76,25	9,00	9,75	46	15	42,81	126
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	22/12/1985	76,25	8,60	9,80	50	11	42,73	127
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	27/03/1991	76,25	8,50	9,85	46	15	42,71	128
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	31/12/1989	76,25	8,60	9,65	45	16	42,69	129
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	24/09/1985	76,25	8,90	9,20	47	14	42,65	130
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	07/01/1986	76,25	8,50	9,55	45	16	42,64	131
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	12/02/1989	76,25	9,20	8,70	48	13	42,60	132
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562	03/01/1988	76,25	8,40	9,30	47	14	42,55	133
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	21/03/1984	76,25	8,20	9,50	48	13	42,55	134
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	29/01/1989	77,50	9,00	6,15	47	15	42,54	135
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	26/12/1987	76,25	8,50	8,50	46	15	42,38	136
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	11/02/1994	76,25	7,20	9,75	47	14	42,36	137
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	09/04/1985	77,50	8,60	5,75	46	16	42,34	138
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	18/03/1982	76,25	7,70	8,95	48	13	42,29	139
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	12/04/1984	76,25	8,30	8,30	47	14	42,28	140
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	18/02/1987	77,50	7,00	7,05	45	17	42,26	141
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	04/02/1986	75,00	9,10	9,80	44	16	42,23	142
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	12/05/1990	75,00	9,30	9,55	46	14	42,21	143
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	05/02/1992	75,00	9,20	9,50	45	15	42,18	144
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	18/10/1977	75,00	8,80	9,90	47	13	42,18	145
04202597	JOSE AIRTON SARATA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	12/10/1990	75,00	8,80	9,85	48	12	42,16	146
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	16/08/1987	75,00	9,20	9,30	46	14	42,13	147
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	21/04/1982	75,00	8,90	9,60	46	14	42,13	148
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	01/03/1987	75,00	8,70	9,80	46	14	42,13	149
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	26/08/1983	75,00	8,60	9,80	46	14	42,10	150
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	08/01/1984	76,25	7,80	8,00	46	15	42,08	151
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	18/06/1985	75,00	8,60	9,65	45	15	42,06	152
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	27/04/1989	75,00	8,20	10,00	44	16	42,05	153
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	30/08/1985	75,00	8,50	9,60	48	12	42,03	154
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	12/11/1986	75,00	8,30	9,70	48	12	42,00	155
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	28/06/1991	75,00	8,50	9,30	46	14	41,95	156
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	21/03/1991	75,00	8,20	9,60	48	12	41,95	157
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	29/01/1990	75,00	9,40	8,35	48	12	41,94	158
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205	27/05/1984	75,00	8,50	9,20	47	13	41,93	159
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	27/02/1981	75,00	8,10	9,55	46	14	41,91	160
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	2001010037143	18/05/1987	75,00	7,90	9,75	46			

Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	N.Digit.	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	Classif.
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	05/05/1988	75,00	9,20	8,20	45	15	41,85	163
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	31/08/1991	76,25	8,30	6,55	49	12	41,84	164
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640	12/11/1984	76,25	8,50	6,10	49	12	41,78	165
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	07/03/1988	75,00	7,40	9,70	46	14	41,78	166
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	11/09/1990	75,00	8,90	8,10	45	15	41,75	167
04146530	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799	12/06/1987	75,00	9,00	7,95	46	14	41,74	168
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	08/05/1989	73,75	9,10	9,80	43	16	41,60	169
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	08/04/1987	73,75	9,00	9,80	45	14	41,58	170
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	09/06/1992	73,75	9,40	9,35	45	14	41,56	171
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	09/10/1984	73,75	8,90	9,80	44	15	41,55	172
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	07/11/1987	75,00	9,10	7,00	50	10	41,53	173
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	17/04/1987	73,75	9,10	9,45	45	14	41,51	174
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	03/07/1986	73,75	9,10	9,40	45	14	41,50	175
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	02/02/1988	73,75	8,40	9,90	46	13	41,45	176
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	16/09/1975	73,75	8,40	9,80	45	14	41,43	177
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	16/03/1985	73,75	8,80	9,35	44	15	41,41	178
04188462	ROMULO JOSE BUSSON RAMOS	2004002158993	17/01/1989	73,75	8,20	9,85	44	15	41,39	179
04273354	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043	21/12/1979	73,75	8,80	9,20	47	12	41,38	180
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	13/01/1989	75,00	8,10	7,40	50	10	41,38	181
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	13/03/1986	73,75	9,10	8,85	45	14	41,36	182
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	24/11/1987	73,75	9,20	8,65	45	14	41,34	183
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	22/08/1988	73,75	8,30	9,55	47	12	41,34	184
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	27/07/1979	73,75	8,70	9,10	43	16	41,33	185
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531	06/08/1979	73,75	8,10	9,65	44	15	41,31	186
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310	22/06/1987	73,75	8,20	9,40	46	13	41,28	187
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	18/07/1988	73,75	8,40	9,05	46	13	41,24	188
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	01/10/1991	73,75	9,10	8,15	45	14	41,19	189
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	24/01/1991	73,75	8,30	8,95	43	16	41,19	190
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	27/12/1981	73,75	8,00	9,00	44	15	41,13	191
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	06/03/1986	73,75	8,10	8,80	45	14	41,10	192
04329481	AILSON MEDEIROS VIEIRA Limir	2171298	22/12/1980	75,00	7,00	7,15	48	12	41,04	193
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	21/08/1979	72,50	9,40	9,65	45	13	41,01	194
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	21/02/1979	73,75	8,50	8,00	43	16	41,00	195
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	04/01/1989	72,50	9,20	9,75	44	14	40,99	196
04320727	MARIA CILIANE HOLLANDA DE ARAUJO	2003097051379	08/02/1988	73,75	8,80	7,65	46	13	40,99	197
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	23/01/1991	73,75	9,30	7,10	44	15	40,98	198
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	03/11/1986	72,50	9,20	9,45	46	12	40,91	199
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	07/08/1980	72,50	8,70	9,90	46	12	40,90	200
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	13/07/1988	72,50	8,70	9,90	45	13	40,90	201
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	07/11/1988	72,50	8,70	9,90	43	15	40,90	202
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	18/11/1978	72,50	8,80	9,75	44	14	40,89	203
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	01/01/1984	72,50	8,80	9,70	42	16	40,88	204
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756	17/03/1981	73,75	8,70	7,15	46	13	40,84	205
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	09/04/1983	72,50	8,60	9,75	45	13	40,84	206
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782	06/11/1984	72,50	8,60	9,75	44	14	40,84	207
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	20/07/1984	72,50	8,90	9,40	44	14	40,83	208
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	08/03/1973	72,50	8,40	9,90	44	14	40,83	209
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	12/07/1975	72,50	8,50	9,65	43	15	40,79	210
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	14/08/1991	72,50	8,40	9,70	45	13	40,78	211
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	01/02/1984	72,50	8,50	9,55	44	14	40,76	212
04005317	MARILIA HOLLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	14/07/1984	72,50	8,20	9,85	45	13	40,76	213
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	09/10/1989	73,75	9,50	6,00	48	11	40,75	214
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	17/09/1982	73,75	8,30	7,20	47	12	40,75	215
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	31/10/1991	72,50	8,10	9,85	41	17	40,74	216
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	30/11/1984	72,50	8,40	9,50	44	14	40,73	217
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	24/09/1986	72,50	8,30	9,60	44	14	40,73	218
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	25/08/1990	72,50	8,10	9,80	44	14	40,73	219
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	25/11/1988	73,75	8,60	6,70	46	13	40,70	220
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	15/06/1991	72,50	7,90	9,90	42	16	40,70	221
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	13/05/1988	72,50	8,20	9,45	46	12	40,66	222
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	23/09/1987	72,50	7,70	9,85	44	14	40,64	223
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	9700207462	04/12/1981	73,75	8,90	6,05	46	13	40,61	224
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	17/08/1989	72,50	7,40	9,90	46	12	40,58	225
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	29/08/1976	72,50	8,30	8,95	44	14	40,56	226
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLLANDA	2003664	20/03/1983	72,50	7,40	9,55	43	15	40,49	227
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	17/02/1988	72,50	7,90	9,00	43	15	40,48	228
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	14/04/1987	71,25	9,50	9,85	43	14	40,46	229
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	03/07/1990	72,50	8,30	8,55	44	14	40,46	230
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	26/12/1989	72,50	7,40	9,25	45	13	40,41	231
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	03/11/1981	72,50	8,30	8,20	43	15	40,38	232
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	13/01/1984	72,50	8,20	8,30	46	12	40,38	233
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	03/10/1978	72,50	7,90	8,60	43	15	40,38	234
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	01/02/1981	72,50	9,00	7,45	48	10	40,36	235
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	25/05/1980	72,50	8,20	8,20	41	17	40,35	236
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274717	22/03/1986	71,25	8,90	9,95	44	13	40,34	237
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	12/08/1981	72,50	6,70	9,50	44	14	40,30	238
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605	18/09/1975	71,25	8,80	9,85	42	15	40,29	239
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	08/04/1981	72,50	8,20	7,90	44	14	40,28	240
04031172	AURILEIDE PRUDENCIA DA SILVA	2001098124780	01/07/1986	72,50	8,40	7,65	45	13	40,26	241
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	18/05/1982	71,25	9,10	9,30	45	12	40,23	242
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	27/04/1985	71,25	8,90	9,45	43	14	40,21	243
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	19/03/1987	71,25	8,50	9,75	43	14	40,19	244
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	10/09/1989	72,50	8,70	6,80	42	16	40,13	245
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	22/02/1988	71,25	8,40	9,60	43	14	40,13	246
04053532	FELLIPE SAYMON SINSANDO DE MORAIS	2003034009650	27/10/1989	71,25	8,10	9,85	43	14	40,11	247
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	19/11/1981	72,50	8,20	7,20	46	12	40,10	248
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	28/03/1991	71,25	8,10	9,65	44	13	40,06	249
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	06/09/1989	71,25	7,90	9,85	43	14	40,06	250
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	11/07/1986	71,25	7,80	9,95	42	15	40,06	251
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	07/05/1990	71,25	9,10	8,60	43	14	40,05	252
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	23/05/1989	71,25	8,20	9,50	42	15	40,05	253
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	17/10/1989	71,25	8,60	9,05	42	15	40,04	254
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150	27/11/1985	71,25	7,70	9,95	43	14	40,04	255
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	25/06/1977	71,25	8,30	9,25	44	13	40,01	256
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	28/01/1974	71,25	7,50	9,90	43	14	39,98	257
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	04/06/1987	72,50	8,90	5,95	46	12	39,96	258
04189299	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	1868477	14/08/1986	71,25	8,10	9,20	42	15	39,95	259
04265246	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190	30/11/1988	71,25	9,20	8,05	43	14	39,94	260

Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	N. 1ª Fase	N. Curso	N.Digit.	C.Esp.	C. Ger.	N.Final	Classif.
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	23/09/1981	71,25	9,10	7,50	42	15	39,78	264
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773	28/07/1991	71,25	8,90	7,60	44	13	39,75	265
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	09/09/1984	72,50	7,70	6,30	46	12	39,75	266
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	23/03/1994	71,25	8,70	7,40	43	14	39,65	267
04294777	FRANCISCO NAIKTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	07/06/1986	71,25	7,90	8,05	43	14	39,61	268
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	15/06/1987	72,50	7,50	5,90	44	14	39,60	269
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	26/02/1985	71,25	8,20	7,55	44	13	39,56	270
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	05/10/1986	71,25	8,60	6,90	44	13	39,50	271
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	05/12/1986	70,00	8,20	9,45	42	14	39,41	272
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	13/07/1987	68,75	9,00	9,95	41	14	39,11	273
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	22/10/1988	66,25	7,50	9,25	41	12	37,31	274
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	21/12/1983	65,00	8,20	9,05	42	10	36,81	275
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	29/05/1981	66,25	8,80	5,50	39	14	36,70	276
04133480	ALLAN CAVALCANTE GARCIA Liminar	14585013	07/08/1987	63,75	8,80	9,90	39	12	36,55	277
04146263	CRISLEY CARVALHO SANTANA Liminar	2003009139457	02/09/1988	61,25	8,30	8,90	34	15	34,93	278
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	18/07/1982	58,75	7,00	9,30	32	15	33,45	279
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	25/12/1993	53,75	8,10	9,80	29	14	31,35	280
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	24/05/1977	53,75	7,40	7,05	35	8	30,49	281

2 - Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 18 de julho de 2016, encerrando em 19 de julho de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

3 - Do Exame Toxicológico

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no Capítulo 21. Do Exame Toxicológico, poderá o candidato ser considerado não recomendado, portanto, será eliminado do Concurso.

O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente a salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme, legislação vigente.

4 - Da Avaliação Médica Pré-Admissional

Serão convocados para apresentarem os exames biométricos e laudos médicos para fins periciais os candidatos aprovados nas etapas anteriores e terão natureza eliminatória.

Os laudos dos exames biométricos e médicos, realizados a expensas dos aprovados deverão ser submetidos à avaliação médica realizada pela Junta Médica da COPEM – SEPLAG, a qual poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos para fins de elucidação diagnóstica.

5 - Outras informações

Os candidatos deverão acompanhar as publicações relativas aos itens 2, 3 e 4 do presente Edital, assim como, observar as exigências contidas no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº42 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado do Exame Toxicológico, referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme segue:

1. Lista contendo: inscrição, nome, documentação e situação

inscricao	nome	documento	situação
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782	recomendado
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	recomendado
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	recomendado
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	recomendado
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	recomendado
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	recomendado
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	recomendado
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	recomendado
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756	recomendado
04133480	ALLAN CAVALCANTE GARCIA	14585013	recomendado
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	recomendado
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	recomendado
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	recomendado
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	recomendado
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	recomendado
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	recomendado
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	recomendado
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	recomendado
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	recomendado
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	recomendado



inscricao	nome	documento	situação
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	recomendado
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	recomendado
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	recomendado
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	recomendado
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	recomendado
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	recomendado
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	recomendado
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	recomendado
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	recomendado
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	recomendado
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	recomendado
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	recomendado
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	recomendado
04212258	AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	recomendado
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	recomendado
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	recomendado
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	recomendado
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	recomendado
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	recomendado
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	recomendado
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	recomendado
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	recomendado
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	recomendado
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	recomendado
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	recomendado
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	recomendado
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	recomendado
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	recomendado
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	recomendado
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	recomendado
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	recomendado
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	recomendado
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	recomendado
04023935	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	recomendado
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	recomendado
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	recomendado
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	recomendado
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	recomendado
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	recomendado
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	recomendado
04146263	CRISLEY CARVALHO SANTANA	2003009139457	recomendado
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	recomendado
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	recomendado
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	recomendado
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	recomendado
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	recomendado
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	recomendado
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	recomendado
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	recomendado
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	recomendado
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773	recomendado
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	recomendado
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	recomendado
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	recomendado
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	recomendado
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	recomendado
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	2006009187634	recomendado
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	recomendado
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	recomendado
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	recomendado
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008	recomendado
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	recomendado
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	recomendado
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	recomendado
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	recomendado
04053532	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650	recomendado
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	recomendado
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	recomendado
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	recomendado
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	recomendado
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	recomendado
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640	recomendado
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	recomendado
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	recomendado
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	recomendado
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151	recomendado



inscricao	nome	documento	situacao
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	recomendado
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	recomendado
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	recomendado
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	recomendado
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	recomendado
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	recomendado
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	recomendado
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	recomendado
04294777	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	recomendado
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	recomendado
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	recomendado
04028651	GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003	recomendado
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462	recomendado
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	91017017223	recomendado
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	recomendado
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	recomendado
04189299	HECTOR DE SOUSAMEDEIROS	1868477	recomendado
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	recomendado
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	recomendado
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454	recomendado
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	recomendado
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	recomendado
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	recomendado
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	recomendado
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	recomendado
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	recomendado
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	recomendado
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	recomendado
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	recomendado
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	recomendado
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	recomendado
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	recomendado
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	recomendado
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	recomendado
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	recomendado
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	recomendado
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	recomendado
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	recomendado
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	recomendado
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	recomendado
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	recomendado
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	recomendado
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	recomendado
04202597	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	recomendado
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	recomendado
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	recomendado
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	recomendado
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	recomendado
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	recomendado
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	recomendado
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	recomendado
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	recomendado
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	recomendado
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	recomendado
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	recomendado
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	recomendado
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562	recomendado
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	recomendado
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	recomendado
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	recomendado
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	recomendado
04146921	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	recomendado
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205	recomendado
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	recomendado
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	recomendado
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	recomendado
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	recomendado
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531	recomendado
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	recomendado
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	recomendado
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	recomendado
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	recomendado
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	recomendado
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	recomendado
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	recomendado
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	recomendado



inscricao	nome	documento	situacao
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	recomendado
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	recomendado
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	recomendado
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	recomendado
04006232	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139	recomendado
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	recomendado
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	recomendado
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605	recomendado
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	recomendado
04146530	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799	recomendado
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	recomendado
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	recomendado
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	recomendado
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177	recomendado
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	recomendado
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	recomendado
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	recomendado
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	recomendado
04320727	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379	recomendado
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	recomendado
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	recomendado
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	recomendado
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	recomendado
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	recomendado
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	recomendado
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	recomendado
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	recomendado
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	recomendado
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	recomendado
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	recomendado
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	recomendado
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	recomendado
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	recomendado
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	recomendado
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	recomendado
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	recomendado
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	recomendado
04113381	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	recomendado
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	recomendado
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	recomendado
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612	recomendado
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	recomendado
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	recomendado
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	recomendado
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	recomendado
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	recomendado
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	recomendado
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	recomendado
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	recomendado
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	recomendado
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	recomendado
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	recomendado
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	2001010037143	recomendado
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	recomendado
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	recomendado
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	recomendado
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	recomendado
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	recomendado
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	recomendado
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	recomendado
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	recomendado
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	recomendado
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196	recomendado
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	recomendado
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	recomendado
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	2004002158993	recomendado
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	recomendado
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	recomendado
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619	recomendado
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	recomendado
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	recomendado
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	recomendado
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	recomendado
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	recomendado
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	recomendado
04088530	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089	recomendado



inscricao	nome	documento	situação
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	recomendado
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	recomendado
04311795	TAMIREZ PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	recomendado
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	recomendado
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	recomendado
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	recomendado
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	recomendado
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	recomendado
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	recomendado
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAES	20072375455	recomendado
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	recomendado
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	recomendado
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	recomendado
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310	recomendado
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	recomendado
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	recomendado
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	recomendado
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150	recomendado
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	recomendado
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	recomendado
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	recomendado
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	recomendado
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	recomendado
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	recomendado
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	recomendado

Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 21 de julho de 2016, encerrando em 22 de julho de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº45 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E DA SINDICANCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, os resultados dos recursos da Prova de Títulos e da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, referente ao concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações.

1 – Resultado dos Recursos contra a Prova de Títulos

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
210843	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	4249615	INDEFERIDO
210846	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	4239822	INDEFERIDO
210841	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	4137736	INDEFERIDO - liminar
210851	EDUARDO COUTINHO DO REGO	4040694	INDEFERIDO - liminar
210850	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	4198689	INDEFERIDO
210839	FRANCISCO ALALTON ARRUDA DE ANDDRADE	4042972	INDEFERIDO - liminar
210853	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	4209451	INDEFERIDO
210838	HELDER BESERRA DOS SANTOS	4097254	INDEFERIDO
210845	JOSE WILSON DA SILVA NETO	4005104	INDEFERIDO - liminar
210849	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	4008022	INDEFERIDO
210837	MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	4004469	INDEFERIDO - liminar
210840	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	4015720	INDEFERIDO
210844	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	4129440	INDEFERIDO - liminar
210848	TICIANA MEIRA MARQUES	4013247	INDEFERIDO
210847	VICTOR SOUSA MUNIZ	4229762	INDEFERIDO

2 – Resultado do recurso da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
211272	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	4073630	INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



Inscrição	Nome	Documento	Dt.Nasc.	Nota 1ª Fase	Nota Curso	Nota Títulos	Nota Final	Classif.
0412817-6	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO Liminar	2001029103710	16/05/1986	92,00	8,50	0,00	50,25	177
0409246-5	RENE GOMES MESQUITA Liminar	2003010041163	28/02/1989	92,00	8,10	0,00	50,05	178
0405590-0	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	50225847	19/01/1988	88,00	9,10	1,00	49,05	179
0410374-2	BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123	28/02/1982	87,00	8,20	1,00	48,10	180
0418106-9	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	14/02/1986	87,00	8,40	0,00	47,70	181
0421433-1	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	19/11/1990	86,00	8,90	0,00	47,45	182
0413931-3	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141	24/11/1980	86,00	8,50	0,00	47,25	183
0400034-0	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	24/03/1980	86,00	8,10	0,00	47,05	184
0417742-8	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA Liminar	261370133	09/06/1976	83,00	7,10	0,00	45,05	185

2 - Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 18 de julho de 2016, encerrando em 19 de julho de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 22 - DOS RECURSOS.

3 - Do Exame Toxicológico

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no Capítulo 23. Do Exame Toxicológico, poderá o candidato ser considerado não recomendado, portanto, será eliminado do Concurso.

O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente a salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme, legislação vigente.

4 - Da Avaliação Médica Pré-Admissional

Serão convocados para apresentarem os exames biométricos e laudos médicos para fins periciais os candidatos aprovados nas etapas anteriores e terão natureza eliminatória.

Os laudos dos exames biométricos e médicos, realizados a expensas dos aprovados deverão ser submetidos à avaliação médica realizada pela Junta Médica da COPEM – SEPLAG, a qual poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos para fins de elucidação diagnóstica.

5 - Outras informações

Os candidatos deverão acompanhar as publicações relativas aos itens 2, 3 e 4 do presente Edital, assim como, observar as exigências contidas no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PATRICIA FURTADO DA SILVA CARVALHO**, matrícula 097504-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 12 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1011/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO SEVERIANO MINEIRO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº011-203-1-X, ocorrido em 09.06.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Lagoa de São Pedro, Comarca de Nova Russas, datada de 16.06.2016, em Nova Russas - Ce, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1012/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VICENTE LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº004.455-2-5, ocorrido em 08.05.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, datada de 09.05.2016, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza. CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.494.778/0001-43, com sede na Rua 26 de Junho nº282, 1º andar, Centro, Boa Viagem-Ce. OBJETO: O Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realizar as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 21ºDP**,

LOCALIZADO NA RUA CENTO E DEZOITO, Nº350, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ -CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20150002 - POLÍCIA CIVIL. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, tendo início em 01/08/2016 e término em 31/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$346.174,33 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), pagos em até o 8º dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.18453.03.44905100.1.00.00.0.40 - MAPP 117 - PF: 1010210302016I. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/Francisco Tiago Silva Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Jorge Alexandre Oliveira da Cruz - SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA/Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº161065473, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, art.180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.23, §1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS ANTONIO IZEQUIEL DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº04697014, CPF nº38359650349, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base da cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	326,49
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	32,65
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	2.982,83
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 29/12/2014	2.935,38
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº115.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	7.370,50

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104265930, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE VELOZO FILHO**, matrícula funcional nº0347111X, CPF nº21517991315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.759 de 30/07/2010	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,59
Gratificação Militar - Lei nº14.759, de 30/07/2010.	1.041,05

Gratificação Qualificação Policial - Lei nº14.759, de 30/07/2010. 863,47
Total 2.070,01
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2011, que concedeu aposentadoria à JOSE VELOZO FILHO, matrícula nº0347111X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TACIO PINHEIRO BEZERRA**, matrícula 168984-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ODONTOLOGIA FORENSE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA DE MORAES CORREIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ODONTOLOGIA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 21 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, **JONAS DE ANDRADE COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO, integrante da Estrutura



Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAVI VELOSO BARREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 04 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº363/2016 – GAB. PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e a fim de proceder o encerramento de sindicância administrativa instaurada para apurar dextrato no atendimento ao público por parte de servidor público do Núcleo Regional de Perícia Forense de Iguatú da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve: Art.1º - **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias corridos o **prazo** fixado para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada através da Portaria nº205/2016 – GAB.PEFOCE, publicada no D.O.E. De 23/06/2016; Art.2º – Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2016_001_2106/2016

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES** para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.242,88 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18506.14.449030.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Ordenador de Despesas e Francisco de Assis Cavalcante - Sócio Administrador da empresa CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº261/2016 - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2016, 18 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
02	ARIADNA FERREIRA DE MORAES	54,60	SETEMBRO/2016
03	ARTEMÍSIA DE OLIVEIRA MELO	54,60	SETEMBRO/2016
04	CARLOS HENRIQUE RICARDO DA SILVA	54,60	SETEMBRO/2016
05	CÍNTIA RAQUEL DE LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
06	CLARA OLIVEIRA BARRETO CAVALCANTE	54,60	SETEMBRO/2016
07	DAIANE ALVES LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
08	DYEGO DE OLIVEIRA VENÂNCIO	54,60	SETEMBRO/2016
09	EDROBSON DUARTE MENDES	54,60	SETEMBRO/2016
10	FRANCISCA KARINE MENDES SANTOS	54,60	SETEMBRO/2016
11	JEFFERSON LIMA CASTRO	54,60	SETEMBRO/2016
12	JULIANA KECIA DE MENEZES SANTOS	54,60	SETEMBRO/2016
13	JULIANY ALVES DE LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
14	LARISSA FERREIRA NUNES	54,60	SETEMBRO/2016
15	MARIA MESSIANNE DE SOUSA VIEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
11	JEFFERSON LIMA CASTRO	54,60	SETEMBRO/2016
12	JULIANA KECIA DE MENEZES SANTOS	54,60	SETEMBRO/2016
13	JULIANY ALVES DE LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
14	LARISSA FERREIRA NUNES	54,60	SETEMBRO/2016
15	MARIA MESSIANNE DE SOUSA VIEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
16	NATIELLE FELIX DO NASCIMENTO	54,60	SETEMBRO/2016
17	NICOLE ANDRADE FURTADO	54,60	SETEMBRO/2016
18	PEDRO JORGE NEPOMUCENO R FILHO	54,60	SETEMBRO/2016
19	SARA EDUARDO LEITE	54,60	SETEMBRO/2016
20	AMANDA LIVIA DE LIMA CAVALCANTE	54,60	SETEMBRO/2016
21	ANA CAMILA RIBEIRO DE PAULA	54,60	SETEMBRO/2016
22	ANTÔNIO ROGÉRIO DE PAULA SOUSA	54,60	SETEMBRO/2016
23	ARTUR RIBEIRO MENDONÇA	54,60	SETEMBRO/2016
24	CAMYLLA BANDEIRA MIRANDA	54,60	SETEMBRO/2016
25	DARLISON FERREIRA DE ALENCAR	54,60	SETEMBRO/2016
26	DAYANE MARTINS SALES LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
27	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	54,60	SETEMBRO/2016
28	ELIZÂNGELA M DOS SANTOS COELHO	54,60	SETEMBRO/2016
29	FRANCISCO SILVIO NORONHA DA SILVA	54,60	SETEMBRO/2016
30	HAFFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	54,60	SETEMBRO/2016
31	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	54,60	SETEMBRO/2016
32	ITALO LIMA DO AMARAL	54,60	SETEMBRO/2016
33	JESSICA LISBOA CAMPOS	54,60	SETEMBRO/2016
34	KAREN GRACE DE SOUZA OLIVEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
35	MARCELO AUGUSTO LUCENA MAIA	54,60	SETEMBRO/2016
36	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
37	ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	54,60	SETEMBRO/2016
38	ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	54,60	SETEMBRO/2016

*** **

PORTARIA Nº265/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula n°300376-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas, no período de 06.07 a 07.07.2016 a fim de acompanhar os municípios para avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão e do cumprimento das condicionalidades do cofinanciamento Estadual, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº58/2013 IG Nº897825

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53,

doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, do Decreto nº31.964/2016, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº4626360/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº58/2013**, o qual tem como objeto o Fortalecimento das Ações de Proteção Social Especial através da prestação de assessoria técnico-administrativa e monitoramento, seleção e capacitação da equipe de operadores do sistema da PSE da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$425.841,42 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.244.072.22881.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2013 IG Nº896098

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº4247602/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº125/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Missão Velha, que visa o atendimento a especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência ou com seus direitos violados, sendo prioritário o atendimento a crianças, adolescentes e idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$100.154,51 (cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.22885.01.335041.10000.0.47200002.08.244.072.22885.01.335041.29200.1. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de junho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2016 IG Nº897452

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú/Ceará,

resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016) e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº4224580/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do cronograma de desembolso bem como inserção do item porta crachá nos materiais didáticos, alteração dos itens do curso de confeitaria sem acréscimo de valores e inserção dos cursos de informática e confecção de prancha de surf**, todos constantes na memória de cálculo do Convênio nº55/2016, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, conforme Plano de Trabalho e Memória de Cálculo devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 022/2016 IG Nº897350

PROCESSO Nº4098674/2016/STDS. OBJETO: **aquisição de 05 (cinco) assinaturas do jornal “Diário do Nordeste”**. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade por ser um jornal de grande circulação no Estado servindo desta forma como fonte complementar de informação a cerca dos fatos e notícias inerentes a vida cotidiana do Estado e do País. VALOR: R\$2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.25, inc. I, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ nº07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação. Fortaleza, 19 de julho de 2016, José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 19 de julho de 2016, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº041/2016

PROCESSO Nº4398295/2016

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.387.525/0001-70, com sede na rua Júlio Pereira,304, Centro, Aratuba/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº4398295/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo, o IDT e a Prefeitura Municipal de Aratuba, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe



o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT e José Ivan Santos Neto - Prefeitura Municipal de Aratuba. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº43/2016
PROCESSO Nº4397612/2016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, com sede na rua José Quintino, 196, Centro, Mauriti/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº4397612/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo, o IDT e a Prefeitura Municipal de Mauriti, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT e Francisco Evanildo Simão da Silva - Prefeitura Municipal de Mauriti. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº045/2016
PROCESSO Nº4398899/2016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.812.241/0001-84, com sede na Av. Liberato Moacir de Aguiar, Centro, Cedro/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº4398899/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo, o IDT e a Prefeitura Municipal de Cedro, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 08 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT e Francisco Nilson Alves Diniz - Prefeitura Municipal de Cedro. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº049/2016
PROCESSO Nº4455434/2016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, inscrita no CNPJ sob o nº07.391.006/0001-86, com sede na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, 51, Centro, Jardim/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº4455434/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo, o IDT e a Prefeitura Municipal de Jardim, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT e Analeda Neves Sampaio - Prefeitura Municipal de Jardim. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº52/2016
PROCESSO Nº4519467/2016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº4519467/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo, o IDT e a Prefeitura Municipal de Orós, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de



Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e Simão Pedro Alves Pequeno - Prefeitura Municipal de Orós. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº056/2016
PROCESSO Nº4729976/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ**, com sede à Rua Lívio Barreto, 668 Bairro Joaquim Távora Fortaleza – Ceará CEP: 60130-110, resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **intercâmbio de informações e ações**, em parceria com o Núcleo de Empreendedorismo da STDS, através de mutirões de atendimento, palestras de orientação, eventos, elaboração de apostilas e demais ações voltadas ao trabalho decente no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RESCISÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação mínima de 30 dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha, e ainda, por inobservância de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento, ou pela superveniência de norma legal ou fato impeditivo que o torne formal ou materialmente inexecutável, respeitadas as ações em curso. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. Fortaleza, 01 de julho de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Katiame Wirna Rodrigues Cruz Aragão - Comissão de Direito do Trabalho e Marcelo Mota Gurgel Do Amaral - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07584/2016, protocolado em 14 de Julho de 2016. RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, o servidor **FELIPE COSTA FERREIRA**, ANALISTA LEGISLATIVO, NSP-01, Matrícula nº025163, de acordo com o que dispõe o art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir de 14/07/2016, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de julho de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº490/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar: ZAIRA FABIANY C. A. DE H. AGUIAR FONTES**, matrícula nº001.603, como gestora do Contrato nº48/2016 firmado com a empresa TERRAL TAXI AÉREO LTDA, referente à serviços de locação de aeronaves e helicópteros. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº491/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar: ZAIRA FABIANY C. A. DE H. AGUIAR FONTES**, matrícula nº001.603, como gestora do Contrato nº49/2016 firmado com a empresa EASY TAXI AÉREO LTDA, referente à serviços de locação de aeronaves e helicópteros. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº17/2016**

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº17/2016**, inicialmente prevista para 26 de julho de 2016. A presente licitação acontecerá na data de 10 de agosto de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 10/08/2016, Abertura das Propostas às 09:00 e Início do Pregão: 09:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ACABAMENTO GRÁFICO (ENCADERNADORA, GILHOTINA, LAMINADORA E GRAMPEADORA) E FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA CASA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TERRAL TÁXI AÉREO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº01.274.847/0001-27, situada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Hangar 06, Bairro - Vila União. OBJETO: Constitui objeto desta licitação **serviços de locação de aeronaves e helicóptero com piloto, SOB DEMANDA**, para o transporte de passageiros, pelo critério de quilômetros voados e hora de voo na forma que segue no Anexo I, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e neste Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016, para suprir as necessidades deste Poder. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016, e PROCESSO Nº04950/2016, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$1.149.000,00 (um milhão cento e quarenta e quarenta e nove mil); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA – R\$919.200,00 (novecentos e dezenove mil e duzentos reais); • 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do



Estado do Ceará e o Sr. José Dilson Pessoa Araújo Filho, pela empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ/MF sob nº07.882.356/0001-45, situada na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Sala EASY, Bairro - Vila União. OBJETO: Constitui objeto desta licitação **serviços de locação de aeronaves e helicóptero com piloto, SOB DEMANDA**, para o transporte de passageiros, pelo critério de quilômetros voados e hora de voo na forma que segue no Anexo I, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e neste Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016, para suprir as necessidades deste Poder. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016, e PROCESSO Nº04950/2016, tudo em conformidade com o Art.º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000 02011225 002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CASA - R\$179.200,00 (setecentos e dezenove mil e duzentos reais); • 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VDP - R\$179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No o Ato da Presidência Nº0286/2016, datado de 3 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado dia 11 de maio de 2016: **ONDE SELÊ: FERNANDO SOARES BASTOS. LEIA-SE: FERNANDO SOARES DA SILVA.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107.02/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016/FG/TP – OBJETO: Pavimentação asfáltica da Av. Cel. Francisco Linhares (2ª Etapa) no Município de Caridade-CE. **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços Nº 008/2016/FG/TP; **LEIA-SE:** Tomada de Preços Nº 009/2016/FG/TP. **Caridade-CE, 26 de Julho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.07.07.01 – SME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, foi declarada como **DESERTA** pela falta de interessados em participar do certame. **Nova Olinda/Ce., 25 de julho de 2016. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº 376/2016 – DICOP - GECON**, Neste Município, CEP: 62300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Aracati comunica aos interessados que no dia 09/08/2016, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2016-SEDUCA**, cujo objeto é a aquisição de livros destinados à implantação e realização de oficinas de música para atender aos alunos do 1º ao 9º ano das escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Aracati-Ceará, conforme Convênio Nº 009/2016 e Proposta de plano de Trabalho. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 26/07/2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.07.26.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.07.26.2**, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades do HPP Ercilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE. Abertura: 09 de agosto de 2016, às 13:00 (treze) horas. Informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 26 de julho de 2016. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016052/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 08/08/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos de monitoramento, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes.com.br, em Fortaleza 25 de julho de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.06.06/PP – A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itaipoca-CE, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **REVOGADO, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 16.06.06/PP, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itaipoca-CE, com data de abertura para o dia 28 de Julho de 2016, conforme preceitua o Artigo 49 “caput” da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Itaipoca-CE, 25 de Julho de 2016. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 08 de agosto de 2016, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2707.01/2016**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo diversos para a manutenção das atividades do ensino infantil de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 27 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o n. **2016.07.25.01PMP**, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de serviços serigráficos e serviços de material gráfico destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 26 de Julho de 2016. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.**

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de administradores da sociedade empresária limitada **ERG PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.663.978/0001-57 **CONVOCAM** todos seus respectivos sócios, para a “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária”, a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2016, quarta-feira, com início às 09h00**, no **Hotel Gran Marquise situado na Av. Beira Mar nº 3980** em Fortaleza/CE, versando sobre os seguintes pontos: **1.** Deliberação sobre contas para fechamento balanço 2015: **a.** Caixa, destinação do saldo decorrente de operações anteriores; **b.** Débitos e Créditos com Empresas Ligadas; **c.** Adiantamento de Clientes; **d.** Créditos dos Sócios; **e.** Distribuição de Lucros realizada de forma desproporcional; **2.** Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2015 e destinação do resultado do Exercício. **3.** Apresentação Fluxo de caixa do ano 2016: **a.** Deliberação acerca dos recursos e responsabilidades pelas despesas e encargos dos IPTU's. **b.** Deliberação sobre os aportes e/ou captação de recursos para pagamento/provisionamento das despesas sem valor determinado, entre elas: **(i)** ação trabalhista; **(ii)** abertura da rua da W.S. 2,4ha; **(iii)** doação do fundo de terra referente à aprovação do parcelamento do solo da W.S. 2,4ha; **(iv)** correção do desvio da galeria da W.S. Butantã; **(v)** gleba 8S - honorários ação antecipação de provas; e **(vi)** honorários advocatícios - ação W.S. 2,4ha. **5.** Definição do responsável pela ERGPAR junto a Receita Federal. **6.** Deliberação sobre a destinação dos ativos imobiliários abaixo: **a.** Quadra 6, objeto da matrícula nº 15.537/CRI 5ª Zona; **b.** Quadra XIM, objeto da matrícula nº 11.459/CRI 5ª Zona. **7.** Deliberação sobre as prestações de contas a seguir especificadas: **a.** ERG ENGENHARIA e ERGPAR: **(i)** valores que estavam sendo cobrados de impostos sobre as receitas dos imóveis locados/vendidos (Edf. Paraguaçu, Edf. Lobrás, Lojas A e B do Rio de Janeiro, e Quadra 6PA) que ainda estão no nome da ERG S/A de 2012 e 2013 e foi constatado de que a ERGPAR reembolsou/pagou indevidamente pela ERG S/A; e **(ii)** dos valores a reembolsar do IPTU da W.S. Butantã, parcela correspondente à área do posto, anos de 2013 à 2016. **b.** SANAEL e ERGPAR: **(i)** valor da escritura pública de compra e venda das lojas do Edf. Paraguaçu. **8.** Definição da transferência do imóvel em nome da ERG INCORPORAÇÕES LTDA para ERG PARTICIPAÇÕES LTDA e/ou Receptoras: **a.** Lotes 3 e 11da Quadra 6PD; **b.** Lotes 19 e 20 da Quadra 1 do Alto da Boa Vista; **c.** Lotes 14 e 30 da Quadra 2 do Alto da Boa Vista; **d.** Lote 25, Quadra 2 do Alto da Boa Vista, em Fortaleza (este no 3º Aditivo ao Acordo Familiar foi destinado ao Adolfo); **e.** Lojas A e B da Correia Dutra (RJ). **9.** Esclarecimentos e assinaturas dos instrumentos dos Receptores e da Ata de Reunião de Sócios referente a CISÃO I e CISÃO II da ERGPAR em cumprimento às exigência do Cartório de Imóveis e da SEFIN; **10.** Definição das responsabilidades da ERGPAR; A Assembleia não se realizará em sua sede social por não haver espaço suficiente. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil (Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a instalação da Assembleia será às 09:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos titulares de do capital social, e em Segunda Convocação às 09h30min com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia. Fortaleza, 21 de julho de 2016. ERG PARTICIPAÇÕES LTDA - **Otto Bichucher** - Administrador sócio. ERG PARTICIPAÇÕES LTDA - **Adolfo Bichucher Neto** - Administrador não sócio.

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de administradores da sociedade empresária limitada **NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.250.615/0001-76 **CONVOCAM** todos seus respectivos sócios, para a “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária”, a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2016, quarta-feira, com início às 16h00**, no **Hotel Gran Marquise situado na Av. Beira Mar nº 3980** em Fortaleza/CE, versando sobre os seguintes pontos: **1.** Aprovação dos balanços de 2008 a 2015; **2.** Deliberação sobre o ressarcimento pela empresa que explora o posto de gasolina e as lojas localizadas no imóvel da Av. Washington Soares, 2565 dos valores referente ao percentual de 46,594% sobre a inscrição do IPTU nº 362.926-1, equivalente a referida área, no período de 2013 à 2016. A Assembleia não se realizará em sua sede social por não haver espaço suficiente. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil (Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a instalação da Assembleia será às 16:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos titulares de do capital social, e em Segunda Convocação às 16h30min com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia. Fortaleza, 21 de julho de 2016. **NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Adolfo Bichucher Neto** - Administrador não sócio. **Dominique Oliveira Bichucher Opice** - Administrador não sócio.

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de administradores da sociedade empresária limitada **MONTE PASCOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 07.239.294/0001-58 **CONVOCAM** todos seus respectivos sócios, para a “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária”, a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2016, quarta-feira, com início às 15h00**, no **Hotel Gran Marquise situado na Av. Beira Mar nº 3980** em Fortaleza/CE, versando sobre os seguintes pontos: **1.** Aprovação dos balanços de 2008 a 2015; **2.** Deliberação sobre o encerramento da empresa e aprovação dos balanços de encerramento; **3.** Definição do responsável pela guarda dos livros e documentos da empresa e assinatura Distrato Social; **4.** Outros assuntos. A Assembleia não se realizará em sua sede social por não haver espaço suficiente. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil (Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a instalação da Assembleia será às 15:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos titulares de do capital social, e em Segunda Convocação às 15h30min com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia. Fortaleza, 21 de julho de 2016. **MONTE PASCOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Adolfo Bichucher Neto** - Diretor não sócio. **Otto Bichucher** - Diretor não sócio

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de administradores da sociedade empresária Sociedade Anônima **MACOBI ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 05.355.581/0001-06 **CONVOCAM** todos seus sócios/acionistas, para a “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária”, a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2016, quarta-feira, com início às 14h00**, no **Hotel Gran Marquise situado na Av. Beira Mar nº 3980**, em Fortaleza/CE, versando sobre os seguintes pontos: **1.** Aprovação dos balanços de 2009 a 2015; **2.** Deliberação sobre o encerramento da empresa e aprovação dos balanços de encerramento; **3.** Definição do responsável pela guarda dos livros e documentos da empresa; **4.** Outros assuntos. A Assembleia não se realizará em sua sede social por não haver espaço suficiente. Em obediência aos arts. 133 e segs da Lei nº 6.404/76 (LSA) a instalação da Assembleia será às 14:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 1/4 (um quarto) dos titulares de do capital social, e em Segunda Convocação às 14h30min com qualquer número. Os Sócios/Acionistas que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia. Fortaleza, 21 de julho de 2016. ERG PARTICIPAÇÕES LTDA - **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor Administrativo. ERG PARTICIPAÇÕES LTDA - **Otto Bichucher** - Diretor Administrativo.

*** ** *

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O **Município de Várzea Alegre/CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a Empresa **Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda** estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma Unilateral rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o termo de Rescisão Contratual. Em consequência da rescisão Unilateral do contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda as sanções cabíveis. Signatário, Fernando Wilson Fernandes Silva. Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.

*** ** *



Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O **Município de Várzea Alegre/CE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a Empresa **Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda** estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma Unilateral rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o termo de Rescisão Contratual. Em consequência da rescisão Unilateral do contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda as sanções cabíveis. Signatário, Susana Soares da Silva Andrade. Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.

*** **

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O **Município de Várzea Alegre/CE**, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a Empresa **Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda** estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma Unilateral rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o termo de Rescisão Contratual. Em consequência da rescisão Unilateral do contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da Empresa Pontual Assessoria Contábil S/S Ltda as sanções cabíveis. Signatário, Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino. Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.07.11.1. A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão nº 2016.07.11.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - A N Vasconcelos Junior - ME, vencedora junto ao lote 01, Nelson Soares da Silva EIRELI ME, vencedora junto ao lote 02, ambas, por terem apresentados os melhores preços compatíveis com os praticados no mercado. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Por sua vez a empresa D.S. Pereira da Silva - ME, teve sua proposta desclassificada por apresentar o somatório do valor total incorreto. Maiores informações na Sede do CPSMJN de Juazeiro do Norte, sito na Avenida Leão Sampaio, s/n, Rodovia Juazeiro/ Barbalha, Bulandeira, Barbalha/CE ou pelo telefone (88)3532-3386. **25 de julho de 2016, Barbalha, Ceará. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada. A Câmara de Amontada, torna público o **Extrato do 1º Aditivo Contratual** resultante do **Tomada de Preços nº 002/2015**. Objeto: Prestação dos serviços de assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Amontada. Fundamentação: Art. 57, inc. II e art. 65, inc. I, alínea "b", § 1º da Lei no 8.666/93. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00. Vigência: 03.08.2016. Assinatura: 30.12.2015. Contratada: Christiano Lívio Menezes Pereira - ME - Valor R\$: 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e R & A Assessoria Contábil e Informática S/S Ltda - Valor R\$: 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta reais). Assinam p/ Contratadas: Christiano Lívio M. Pereira e Anastácio Feitosa V. Júnior. Assina p/ Contratante: Afrânio Santos Rodrigues. **Amontada/CE, 30 de dezembro de 2015. À Comissão.**

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA 05 DE AGOSTO DE 2016 - A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convida os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Âncora Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 05 de Agosto de 2016, com a seguinte ordem do dia: Consolidação do estatuto social, compreendendo: a) Adequação dos valores do capital social a moeda corrente b) Mudança do nome fantasia da empresa c) Inclusão da filial ao Estatuto Social. Fortaleza/CE, Maracanaú, 22 de Julho de 2016. **ÂNGELA MARIA PEREIRA** – Presidente do Conselho.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 08 de agosto de 2016 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SE-PP010/16**, cujo objeto é a Aquisição de coleções de livros infantis para atender as necessidades das classes de educação infantil do Ensino Público Municipal de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 13:00 horas. **Pedra Branca/CE, 27.07.2016. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2016-SESAS - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de um veículo para atender a rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara-Ceará, conforme especificações. Data da Abertura e Local: 09 de Agosto de 2016, às 09:30h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro-Ubajara. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12 hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 26 de Julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente torna público o **Extrato do Instrumento Contratual nº SD-TP004/16**, resultante da **Tomada de Preço Nº SD-TP004/16**, cujo objeto é a reforma das praças do bairro Padre Geraldo e Praça Caixa d'água na sede do Município de Pedra Branca. Contratada: Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - ME; Valor: R\$ 59.126,24 (cinquenta e nove mil cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 90 dias; Assinam: Marcos Kayron Chaves Simão - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Francisco Lennon Barbosa Martins; Data Assinatura: 21.07.2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 11/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Oiticica, Aracatianga, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Julho de 2016. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 12/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede Coletora de Esgoto na Rua da Consolação, Bairro Expectativa, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Julho de 2016. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

1. DATA E LOCAL: Aos 29 de junho de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.135-040 Fortaleza, Estado do Ceará. **2. PRESENÇA:** Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presentes a maioria dos Diretores, quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), José Távora Batista (Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes), Deborah Meirelles Rosa Brasil (Diretora Jurídica), Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos e Organização), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação), Margot Frota Cohn Pires (Diretora de Compras), Janaina Savino Vilella Carro (Diretora de Comunicação), conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. O cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia está vago. **3. MESA:** Presidente: Sr. Abel Alves Rochinha Secretária *ad hoc*: Sra. Déborah Meirelles Rosa Brasil. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Criação de filiais da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão, foi aprovado por unanimidade pelos presentes: (i) Foi aprovada a abertura de novas filiais da Companhia, nos endereços indicados abaixo, com a consequente regularização junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria de Receita Federal (CNPJ/MF) e demais inscrições fiscais e administrativas necessárias: • Subestação Sobral V: situada na Rodovia BR 222, S/Nº, Zona Industrial, Sobral, CE, CEP: 62053-105. • Subestação Praia Bela: situada no Sítio Engenho Velho - Km 1,6, S/Nº, Resort Aquiraz Rivieira, Centro, Aquiraz, CE, CEP: 61700-000. • Subestação CIP: situada na Rodovia CE 422 Km 2, S/Nº, Sítio Pedro Lopes, Zona Rural, Caucaia, CE, CEP: 61695-000. • Subestação Cumbuco: situada na Avenida Oeste, S/Nº, Cumbuco, Caucaia, CE, CEP: 61619-620. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes, pelo Presidente da Reunião e pela Secretária: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente e Presidente da Reunião), José Távora Batista (Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes), Deborah Meirelles Rosa Brasil (Diretora Jurídica e Secretária da Reunião), Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos e Organização), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação), Margot Frota Cohn Pires (Diretora de Compras), Janaina Savino Vilella Carro (Diretora de Comunicação). Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 29 de junho de 2016. **Abel Alves Rochinha** - Diretor Presidente e Presidente da Reunião; **Déborah Meirelles Rosa Brasil** - Diretora Jurídica e Secretária *ad hoc* da Reunião; **José Távora Batista** - Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; **Carlos Ewandro Naegele Moreira** - Diretor de Recursos Humanos e Organização; **José Alves de Mello Franco** - Diretor de Regulação; **Margot Frota Cohn Pires** - Diretora de Compras; **Janaina Savino Vilella Carro** - Diretora de Comunicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 14/07/2016 sob n.º 23900601531, 23900601557, 23900601549. Protocolo: 16/245199-7, de 08/07/2016. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.06.21.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão n.º 2016.06.21.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(E)S) – **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 25 de julho de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão n.º 2016.07.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão n.º 2016.07.26.1**, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 09 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto n.º 200 - Centro ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 26 de julho de 2016. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Lei N.º 679/2016. “Trata da Correção da Data de Fundação da Cidade de Viçosa do Ceará/CE e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará-CE. Faça saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, em razão da conclusão unânime a que chegou a “Comissão Francisco Caldas da Silveira – Viçosa Histórica” autorizado a proceder a correção da data de fundação da cidade de Viçosa do Ceará, definida, através da “Lei Provincial” n.º 1994, de 14 de agosto de 1882, para: 07 de julho de 1759, data em que, à então, “Aldeia Ibiapaba” foi elevada à condição de “VILLA”, com a denominação, de: “Villa Viçosa Real”, através do “Ato Régio do Rei de Portugal, de 07 de julho de 1759”. § 1.º - Em razão da correção de que trata o caput deste artigo, o feriado do dia 14 de agosto, dedicado às comemorações do dia de criação da cidade de Viçosa do Ceará, por conta do art. 217 da Lei n.º 216, de 23 de janeiro de 1992, será transferido para o dia 07 de julho, data, em que doravante será o dia de: “Fundação de Viçosa do Ceará/CE”. § 2.º - Autoriza a Secretaria de Administração Geral a adotar as providências necessárias para a mudança do feriado citado no parágrafo anterior. Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE., em 13 de julho de 2016. Divaldo Carneiro Soares - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2016.05.03.01/2016-PE- SRP - Processo Licitatório N.º 639178. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarado **FRACASSADO** o **Pregão Eletrônico N.º 2016.05.03.01/2016-PE- SRP** de objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos destinados ao Programa de Controle de Hanseníase do Centro de Dermatologia Doenças Infecciosas junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE e que a partir do dia que a partir do dia 27 de Julho de 2016 às 09:00h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 11 de Agosto de 2016 às 14:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:30h dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato N.º 2016.07.08.01 - Pregão Eletrônico N.º 2016.04.04.01/2016. Objeto: aquisição de material de higienização e limpeza de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte- CE. Valor Global é de R\$: 615.998,71 (seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Relação por: Setor\Atividade - Dotação - Elemento Fonte - Sede da Secretaria - 11.01.10.122.0029.2.023 - 3.3.90.30.00 - Próprio; Atenção Básica de Saúde - 11.01.10.301.0035.2.026 - 3.3.90.30.00 - Federal / Próprio - CEREST 11.01.10.302.0034.2.030 - 3.3.90.30.00 - Federal / Próprio; SAME - 11.01.10.302.0035.2.031 - 3.3.90.30.00 - Próprio; CAPS AD/CAPS I - 11.01.10.302.0034.2.033 - 3.3.90.30.00 - Federal / Próprio; Hospital Maria Amélia - 11.01.10.302.0034.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio; Centro de Dermatologia - 11.01.10.302.0034.2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio; HIV/AIDS e Outras DST's - 11.01.10.304.0037.2.045 - 3.3.90.30.00 - Federal / Próprio; Vigilância em Saúde - 11.01.10.304.0037.2.046 - 3.3.90.30.00 - Federal / Próprio; Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado a empresa: L.G Soares Metal –ME. Data de assinatura do contrato 08 de julho de 2016. Validade 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Agosto de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 27.07.01/2016, cujo objeto é aquisição de material de construção e pré moldados para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clécio, 4605 - Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte-Ce e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de Julho de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2016.06.29.06 - Pregão Eletrônico Nº 2016.05.12.01/2016 -PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços metalúrgicos para confecção e instalação de grades metalúrgicas de tubo industrial, junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor global é de R\$ 529.467,50 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Relação por: Setor/Atividade - Dotação - Elemento - Fonte Sede da Secretaria. 11.01.10.122.0029.2.023 - 3.3.90.39.00 - Próprio - Atenção Básica de Saúde; 11.01.10.301.0035.2.026 - 3.3.90.39.00 - Federal / Próprio; CEREST - 11.01.10.302.0034.2.030 - 3.3.90.39.00 - Federal / Próprio; CAPS AD - 11.01.10.302.0034.2.033 - 3.3.90.39.00 - Federal / Próprio; Hospital Maria Amélia - 11.01.10.302.0034.2.037 - 3.3.90.39.00 - Federal / Próprio; Centro de Dermatologia - 11.01.10.302.0034.2.038 - 3.3.90.39.00 - Próprio; HIV/AIDS e Outras DST's - 11.01.10.304.0037.2.045 - 3.3.90.39.00 - Federal / Próprio - Vigilância em Saúde - 11.01.10.304.0037.2.046 - 3.3.90.39.00 - Federal / Próprio. Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado a empresa: L.G Soares Metal -ME. Data de assinatura do contrato 29 de junho de 2016. Validade 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS/CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.10.002 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz-CE comunica aos interessados que está Aberto o Prazo Recursal de 05 (Cinco) dias úteis referente a Fase de Classificação do certame referente à Tomada de Preços Nº 2016.06.10.002, cujo **OBJETO** trata de Pavimentação em pedra tosca sobre terra, sem rejuntamento, execução de base para pavimentação, execução de meio fio de concreto pré-moldado, com fornecimento, trecho principal e complementar, na localidade de Porto das Dunas, no Município de Aquiraz-CE. Ato contínuo, a Comissão informa que a ordem de Classificação das Empresas: **1º LUGAR para DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R\$ Global 624.616,33; 2º LUGAR para LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R\$ Global 656.634,68; 3º LUGAR para SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R\$ Global 692.131,27; e 4º LUGAR para RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP, R\$ Global 694.565,51.** Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será Homologado/Adjudicado o supracitado Objeto desta Licitação. **Aquiraz-CE, 25 de Julho de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2016.06.24.01. Objeto: Aquisição de Parque Infantil, Aparelhos de Comunicação e Utensílios Domésticos, Mobiliário, Colchonetes, Brinquedos e Livros Infantis, Material de Expediente, Copa e Cozinha, Utensílios de Jardim e Uniformes, destinados ao CEI - Centro de Educação Infantil, do Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. Victor Siqueira Nocrato EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 14.636,96 (Quatorze mil seiscientos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), referente aos Lotes I, V e VII e 2. Comercial Ellen LTDA – ME, com valor global de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais), referente aos Lotes VI e IX. Assina pelas Contratadas: 1. Caio Italo Baima Mota – Procurador e 2. Domingos dos Santos Aleixo - Procurador. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2016. Dotação Orçamentária de Nº: 0604 12 365 0007 1.020 e 0604 12 365 0007 2.040. Elemento de Despesas de Nº 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00, recurso Próprio (Fonte 002), FUNDEB 40% (Fonte 014) e Governo do Estado do Ceará (Fonte 019). Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Domingos Obergne Fernandes. **Irauçuba/CE, 18 de Julho de 2016. Maria Edvânia Caetano de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação da Licitação – Tomada de Preços Nº 05.006/2016-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados a republicação da sessão pública da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 05.006/2016-TP** cujo Objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço e construção de chafariz em diversas localidades do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude do edital não ter sido publicado no Portal de Licitações do TCM. A licitação que aconteceria dia 08/08/2016 às 09:00h fica transferida para o dia 12 de Agosto de 2016 às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, o Edital encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **Barroquinha – CE, 26 de Julho de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato - Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma UNILATERAL rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o termo de Rescisão Contratual. Em consequência da Rescisão Unilateral do contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA as sanções cabíveis. Signatário, Maria Iranildes Leandro de Almeida. **Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato - Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma Unilateral rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o Termo de Rescisão Contratual. Em consequência da rescisão Unilateral do Contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA as sanções cabíveis. Signatário, Maria do Socorro Bastos Gomes. **Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma Unilateral rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o termo de Rescisão Contratual. Em consequência da Rescisão Unilateral do Contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA as sanções cabíveis. Signatário, Antonio Francisco da Silva. **Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato - Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.1. Partes: O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 31 de Janeiro de 2014, a empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA estava obrigada a prestar os serviços especializados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre/CE. Da Rescisão Contratual: Diante dos fatos e informações registradas no Ofício nº 172/2016 – GAB/PMVA, o Município de Várzea Alegre, resolve de forma Unilateral rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação acima mencionado, mediante o termo de Rescisão Contratual. Em consequência da Rescisão Unilateral do Contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa Pontual Assessoria Contábil S/S LTDA as sanções cabíveis. Signatário, Antonio Francisco da Silva. **Várzea Alegre/CE 26 de julho de 2016.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Aviso de resultado de Julgamento de Recurso. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Presencial nº. PP-07.07.001/2016-SECULT. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de infraestrutura, decoração de praças públicas e avenidas, contratação de pessoal, produção geral e demais serviços, para realização do tradicional evento denominado “EXPOBREJO & Semana do Município”, edição 2016, que acontecerá entre os dias 25 e 28 do mês de agosto do corrente ano. O pregoeiro oficial deste Município torna público para as empresas licitantes e demais interessados, que o recurso interposto pela empresa IDS Eventos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.750.612/0001-71, na fase de habilitação do processo licitatório supracitado, foi julgado Improcedente, e, a nível hierárquico, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão do pregoeiro. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.26.01. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM, através da Secretaria da Educação Básica. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 09 de agosto de 2016 às 09:00hs. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de agosto de 2016, à partir das 09:15hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário das 08:00hs às 13:00hs, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Capistrano (CE), 26 de julho de 2016. Henrique Andrade da Costa - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.027/2016–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 1º de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.027/2016–CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para executar a implantação e modernização de infraestrutura esportiva – reforma da quadra, localizada na Rua 140 com Avenida Contorno Leste, Timbó, em Maracanaú-Ce, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 26 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.07.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.07.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de Serviços especializados a serem prestados na produção e realização do Projeto Festa de Agosto – Barracão Cultural 2016, no Município de Várzea Alegre/CE, incluindo toda a estrutura e organização, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 09 de Agosto 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 26 de Julho de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Concorrência Pública Nº. 2016.05.24.01 – Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Gestão da Manutenção, Ampliação, Remodelação e Eficiência Energética no Parque de Iluminação Pública do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: B & Q Energia LTDA. Assina pela Contratada: Procurador - Paulo Cezar Nogueira da Costa. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Assina pela Contratante: Raquel Lopes Braga. Valor Global Contratado: R\$ 1.977.218,68 (hum milhão novecentos e setenta e sete mil duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. Dotação Orçamentária: 1001 15 452 0031 2.080, elemento de despesas Nº. 3.3.90.39.00 com recursos da Contribuição de Iluminação Pública (Fonte 012). Data de Assinatura do Contrato: 05 de Julho de 2016. **Raquel Lopes Braga – Secretária de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.28.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2016.06.28.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) –ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 26 de julho de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0013/2016**, referente a aquisição de equipamentos e material permanente a serem destinados ao Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré que iria ser realizada no dia 27/07/2016 às 10:00 hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente. As novas datas do processo licitatório em questão serão: Cadastramento das Propostas até o dia 09/08/2016, às 08:00h; abertura das propostas no dia 09/08/2016, a partir das 08:30 às 9:50h e a fase de disputa de lances no dia 09/08/2016 a partir das 10:00h (horário de Brasília). O referido Edital e seu adendo poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.blcompras.org.br e na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 27 de Julho de 2016. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP01/2016 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 03TP01/2016, referente à **Contratação de serviços técnicos de consultoria na área de gestão de pessoal, compreendendo a análise da legalidade das contratações, vistoria dos cadastros e contratos administrativos, bem como o acompanhamento com relação à devida aplicação dos recursos efetivados pelas Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE, marcada para o dia 12 de Agosto de 2016, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às 14h.** Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 26 de Julho de 2016. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.06.28.01. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: L.G Soares Metal-ME. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 2016.05.12.01/2016 -PE.** Para Registro de Preços. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços metalúrgicos para confecção e instalação de grades metalúrgicas de tubo industrial, junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: L.G Soares Metal- ME. Valor Global: R\$: 1.058.935,00. Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Lidiane Gomes Soares. Data da assinatura: 28 de junho de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº. 09.04.001/2014-SEPLANGE. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão-(Fundo Geral), CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, CNPJ nº. 03.773.788/0001-67. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: **Dispensa de Licitação Nº. DL-04.09.003/2014-SEPLANGE.** Objeto: contratação de serviços de informática incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso a internet. Valor Global do Aditivo: R\$ 13.113,36 (treze mil cento e treze reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 12/05/2016. Da Vigência: Até 11/05/2017. Signatários: Charles Macedo Alves e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, respectivamente contratante e contratado. **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Itapajé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.003/2016-PP. O Pregoeiro Oficial de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de agosto de 2016, às 9h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao **Pregão Presencial Nº 00.003/2016-PP**, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé/CE, com cotas reservadas para ME e EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 25 de julho de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Itapajé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 10.001/2016-PP. O Pregoeiro Oficial de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de agosto de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao **Pregão Presencial Nº 10.001/2016-PP**, cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Itapajé/CE, exclusivamente para ME e EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 25 de julho de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Secretária a Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra, torna público o Extrato da Rescisão Contratual decorrente do **Pregão Presencial Nº 1112.01/2015-03**, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de motoboy, junto à Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Gleiciano Vieira de Moraes com domicílio à Rua 21 de Outubro, Nº 1281, Bairro Centro, Cedro/CE, inscrito no CPF sob o Nº 059.085.353-89. Fundamentação: Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 01 de Julho de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.07.06.01. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: L.G Soares Metal-ME. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 2016.04.04.01/2016.** Para Registro de Preços. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material de higienização e limpeza de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: L.G Soares Metal- ME. Valor Global: R\$ 615.998,71. Representante do órgão detentor do registro de preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representante da empresa detentora do registro de preços: Lidiane Gomes Soares. Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Município de Itapajé – Aviso de Licitação – Tomada de preços Nº 00.002/2016-TP. A CPL de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de agosto de 2016, às 9h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à **Tomada de Preços Nº 00.002/2016-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa em assessoria de controle interno em almoxarifado, patrimônio e controle de combustível, destinados as atividades de diversas Secretarias, do Município de Itapajé/CE, exclusivamente para ME e EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 25 de julho de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 0606.01/2016-03. O Pregoeiro do Município de Caririçu/CE Sr. Cícero Valdetário Calixto Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de agosto de 2016, às 09:00 h, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à aquisição de material de limpeza, consumo, didático, expediente e higiene pessoal destinados às atividades das Secretarias de Saúde e Educação deste Município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.22.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2016.07.22.2, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de Fardamentos e Kits uniformes para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, neste Município de Araripe-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 09 de agosto de 2016, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 26 de julho 2016. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pregão Presencial Nº 029/2016, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas Públicas do Município de Tamboril-CE, com recursos do Brasil Carinhoso. O Termo de Revogação completo poderá ser adquiridos no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 27 Julho de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-07.26.001/2016-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de passarelas na ponte da Rua Coronel Basílio, Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 12 de agosto de 2016, às 08h:00m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM CONSTANT, S/Nº, CONJUNTO CIDADE NOVA, ICÓ-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:00 HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CEO, JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 26 DE JULHO DE 2016. JOSEFA CLEILZA DA SILVA -PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.11.1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de agosto de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRANSITO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 26 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05PP05/2016 – A Secretaria Municipal de Saúde da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 05PP05/2016, referente à Aquisição de veículo tipo pick up adaptado para ambulância para simples remoção destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pires Ferreira-CE, marcado para o dia 10 de Agosto de 2016, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às 14h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 26 de Julho de 2016. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Edital de Convocação Nº 004/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante convoca o candidato aprovado no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria da Administração, com sede na Rua Ivete Alcântara nº 120, São Gonçalo do Amarante, na Divisão de Pessoal, no período de 19 à 29 de julho de 2016, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado Desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. Nº de Classe - 003; Nome - Lorena Herculano Rocha Matos; Cargo - Nutricionista; Nº De Insc. - 9200332. **Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2016. Francisco Cláudio Pinto Pinho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.22.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 08 de Agosto de 2016, às 09h, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.07.22.001, que tem como Objeto a Aquisição de material bibliográfico para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 26 de Julho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Convocação – Tomada de Preços Nº 2306.01/2016-SME. A CPL da Prefeitura de Fortim – CE vem convocar a empresa Habilitada: PRADA – Comercio Construções EIRELI - ME, a comparecer no dia 28 de Julho de 2016 às 09h00min para a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços acima citada, que tem por objeto reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante na Localidade de Gurguri no Município de Fortim – CE. **Fortim – CE, 26 de Julho de 2016. Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

